ANNO LXVI — NUMERO 148 QUARTA-FEIRA 2 DE JULHO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FÓRA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1.º de Julho, ás 4 horas e 50 minutos da tarde.

Foi nomeado conselheiro de guerra, membro do Supremo Conselho Militar de Justiça, o marechal José Simeão de Oliveira.

— Foi tambem nomeado ministro adjuncto do mesmo conselho, o general José da Motta de Azevedo Correia.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 30 de Junho.

A opinião publica na Europa mostra se bastante sentida por causa da execução de Panitza.

VALENÇA, 30 de Junho.

Nas diversas localidades houve n'estas ultimas 24 horas 12 casos e 9 fallecimentos do cholera morbus.

LISBOA, 30 de Junho.

Um caso de cholera sporadico acaba de dar-se em Regôa (Portugal).

ROMA, 1.º de Julho.

A municipalidade d'esta cidade acaba de ser dissolvida.

O governador Finocchiara Aprile foi nomeado commissario real em substituição d'esta municipalidade.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1 de Julho de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A HABITABILIDADE DOS ASTROS

POR

JOSÉ MORENO FUENTES

CAPITULO X

Unidade das leis da creação—Analogias e concordancias

II

(Continuação)

Com igual certeza se prediz o tempo em que hão de apresentar-se a nossa vista alguns dos cometas que foram estudados até agora: o de Encke verifica a sua revolução em tres annos e meio; o de Biela em seis annos e nove mezes; o de Halley em setenta e seis annos, e o de 1680 em quinhentos e setenta annos.

Ha um cometa, cujo periodo revolucionario durava cincoenta annos; mas, tendo em 1767 passado muito proximo do planeta Jupiter, a acção deste astro mudou aquelle periodo em cinco annos. E assim teria continuado, a não se haver convertido em outro de vinte quando o cometa tornou a passar perto de Jupiter em 1772. Cento e cincoenta cometas, approximadamente, teem sido já observados e determinadas as suas orbitas.

Uma simples regra de proporção nos basta para averiguar as distancias medias que existem dos planetas ao Sol.

Kepler demonstrou que os astros do nosso systema estão sujeitos a uma lei geral; a saber: «que os quadrados das suas epochas peridiocas são proporcionaes aos cubos das suas distancias medias do Sol.»

Conhecida a distancia de um planeta ao astro, centro do systema, facilmente se determina, pela lei de Kepler e um calculo proporcional, as distancias medias dos outros corpos.

O conhecimento das leis geraes que regem o Universo permitte-nos asseverar que, para chegar á estrella mais proxima da Terra, que é o Alpha do Centauro, fôra necessario que uma bala de canhão, caminhando com a velocidade de 500 milhas por hora, gastasse quatro milhões de annos; e que a luz, que percorre 231:000 milhas por segundo, empregasse um milhão de annos para chegar aos nossos orgãos visuaes, desde as nebulosas, que habitam nos ultimos confins do mundo telescopico.

E' pois indubitavel a solidariedade que une e sujeita todos os corpos á acção reciproca das mesmas leis, desde o atomo, até ás enormes massas dos astros. Assim como em uma peça de musica não ha nota alguma que não corresponda com o conjuncto harmonico formado pelas demais, do mesmo modo nos espaços celestes não se produz nenhum effeito, por insignificante que pareça, que deixe de estar subordinado ao concerto geral.

CAPITULO XI

Analogias e concordancias—Os atomos—A vida dos corpos celestes

I

Devemos insistir, sobretudo, em incutir no animo do leitor o convencimento acerca da solidariedade que existe entre o globo que nos sustenta e os demais astros que constituem o systema solar.

Para obter este resultado é indispensavel assignalar, o mais minuciosamente possivel, todas as analogias, todas as correspondencias, todas as leis de união e concordancia, a que obedecem os corpos planetarios do nosso systema.

Estas comparações, na ordem physica dos mundos, servir-nos-hão de premissas, e levar-nos-hão a estabelecer as necessarias consequencias, isto é: que a habitabilidade dos mundos é um facto.

A Terra, planeta primario, porque sómente volteia em roda do Sol, realisa em si duas revoluções, uma sobre o seu eixo, e outra em torno daquelle astro. Os outros planetas movem se com mais ou menos velocidade, segundo as massas e a sua maior ou menor distancia do Sol; mas tambem, como a Terra, teem duas revoluções ou movimentos circulares: um de rotação sobre si mesmos, e outro de translação, descrevendo um circulo em torno do astro solar, que é o que se chama orbita.

A Lua, satellite da Terra, é planeta secundario, porque effectua tres movimentos: sobre o seu eixo; em torno do astro a que vive adscripto e, de combinação com este, ao redor do centro do systema.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

Constituição politica da Republica dos Estados-Unidos do Brazil

TITULO II

DOS ESTADOS

(Conclusão)

Art. 62. Cada Estado reger-se-ha pela Constituição e pelas leis que adoptar, comtanto que se organisem sob a fórma republicana, não contrariem os principios constitucionaes da União, respeitem os direitos que esta Constituição assegura, e observem as seguintes regras:

1.º Os poderes executivo, legislativo e judiciarios serão discriminados e independentes.

2.º Os governadores e os membros da legislatura local serão electivos.

3.º Não será electiva a magistratura.

4.º Os magistrados não serão demissiveis senão por sentença.

5.º O ensino será leigo e livre em todos os gráos, e gratuito no primario.

Art. 63. Uma lei do Congresso Nacional distribuirá aos Estados certa extensão de terras devolutas, demarcadas á custa d'elles, fóra da zona da fronteira da Republica, sob a clausula de as povoarem e colonisarem dentro em determinado prazo, devolvendo-se, quando essa resalva se não cumprir, á União a propriedade cedida.

Paragrapho unico. Os Estados poderão transferir, sob a mesma condição, essas terras, por qualquer titulo de direito, oneroso ou gratuito, a individuos ou associações, que se proponham a povoal-os e colonisal-os.

Art. 64. E' facultado aos Estados:

1.º Celebrar entre si ajustes e convenções sem caracter politico. (Art. 46 n. 13).

2.º Em geral todo e qualquer poder, ou direito, que lhes não fôr negado por clausula expressa na Constituição, ou implicitamente contida na organisação politica, que ella estabelece.

Art. 65. E' defeso aos Estados:

1.º Recusar fé aos documentos publicos, de natureza legislativa, administrativa, ou judiciaria, da União, ou de qualquer dos Estados.

2.º Rejeitar a moeda, ou a emissão bancaria em circulação por acto do Governo Federal.

3.º Fazer ou declarar guerra entre si e usar de represalias;

4.º Denegar a extradicção de criminosos, reclamados pelas justiças de outros Estados ou do districto federal, segundo as leis do Congresso, por que esta materia se reger. (Art. 32, n. 35).

Art. 66. Salvo as restricções especificadas na Constituição e os direitos da respectiva municipalidade, o districto federal é directamente governado pelas autoridades federaes e sujeito exclusivamente aos tribunaes da União.

Paragrapho unico. O districto federal será organisado por lei do Congresso.

TITULO III

DO MUNICIPIO

Art. 67. Os Estados organisar-se-hão por leis suas, sob o regimen municipal, com estas bases:

1.º Autonomia do municipio, em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse;

2.º Electividade da administração local;

Paragrapho unico. Uma lei do Congresso organisará o municipio no districto federal.

Art. 68. Nas eleições municipaes serão eleitores e elegiveis os estrangeiros residentes, segundo as condições que a lei de cada Estado prescrever.

TITULO IV

DOS CIDADÃOS BRAZILEIROS

Secção I

Das qualidades do cidadão brazileiro

Art. 69. São cidadãos brazileiros:

1.º Os nascidos no Brazil, ainda que de pai estrangeiro, não residindo este a serviço de sua nação;

2.º Os filhos de pai brazileiro e os illegitimos de mãe brazileira, nascidos em paiz estrangeiro, se estabelecerem domicilio na Republica;

3.º Os filhos de pai brazileiro, que estiver em outro paiz ao serviço da Republica, embora n'ella não venham domiciliar-se;

4.º Os estrangeiros que, achando-se no Brazil aos 15 de Novembro de 1889, não declararem, dentro em seis mezes depois de entrar em vigor a Constituição, o animo de conservar a nacionalidade de origem;

5.º Os estrangeiros qhe possuirem bens immoveis no Brazil e forem casados com brazileiras, ou tiverem filhos brazileiros, salvo se manifestarem, perante a autoridade competente, a intenção de não mudar de nacionalidade;

6.º Os estrangeiros por outro modo naturalisados.

Paragrapho unico. São da competencia privativa do Poder Legislativo Federal as leis de naturalisação.

Art. 70. São eleitores os cidadãos maiores de 21 annos, que se alistarem na fórma da lei.

§ 1.º Não podem alistar-se eleitores para as eleições federaes ou para as dos Estados:

1.º Os mendigos;

2.º Os analphabetos;

3.º As praças de pret, exceptuados os alumnos das escolas militares de ensino superior;

4.º Os religiosos de ordens monasticas, companhias, congregações ou communidades de qualquer denominação, sujeitas a votos de obediencia, regra ou estatuto, que importe a renuncia da liberdade individual.

§ 2.º A eleição para cargos federaes reger-se-ha por eleição do Congresso.

§ 3.º São ineiegiveis os cidadãos não alistaveis.

Art. 71. Os direitos de cidadão brazileiro só se suspendem, ou perdem nos casos aqui particularisados.

§ 1.º Suspendem-se esses direitos:

a) por incapacidade physica ou moral;

b) por condemnação criminal, emquanto durarem os seus effeitos.

§ 2.º Perdem se:

(*a* por naturalisação em paiz estrangeiro;

(*b* por aceitação de emprego, pensão, condecoração ou titulo estrangeiro sem licença do poder executivo federal;

(*c* por banimento judicial.

§ 3.º Uma lei federal estatuirá as condições de reacquisição dos direitos de cidadão brazileiro.

SECÇÃO II

DECLARAÇÃO DE DIREITOS

Art. 72. A Constituição assegura a brazileiros e estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á segurança individual e á propriedade nos termos seguintes:

§ 1.º Ninguem poderá ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude de lei.

§ 2.º Todos são iguaes perante a lei.

A Republica não admitte privilegios de nascimento, desconhece foros de nobreza, não créa titulos de fidalguia nem condecorações.

§ 3.º Todos os individuos e confissões religiosas podem exercer publica e livremente o seu culto, associando-se para esse fim, e adquirindo bens, observados os limites postos pelas leis de mão morta.

§ 4.º A Republica só reconhece o casamento civil, que precederá sempre ás ceremonias religiosas de qualquer culto.

§ 5.º Os cemiterios serão caracter secular e serão administrados pela autoridade municipal.

§ 6.º Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos publicos.

§ 7.º Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção official, nem terá relações de dependencia ou alliança com o governo da União ou o dos Estados.

§ 8.º E' excluida do paiz a companhia dos jesuitas e prohibida a fundação de novos conventos ou ordens monasticas.

§ 9.º A todos é licito associarem-se e reunirem-se livremente e sem armas; não podendo intervir a policia senão para manter a ordem publica.

§ 10. E' permittido a quem quer que seja representar mediante petição aos poderes publicos, denunciar abusos das autoridades e promover a responsabilidade dos culpados.

§ 11. Em tempo de paz qualquer pode entrar e sahir com a sua fortuna e bens, como e quando lhe convenha do territorio da Republica, independentemente de passa porte.

§ 12. A casa é o asylo inviolavel do individuo, ninguem póde penetral-a de noite sem consentimento do morador senão para acudir a victimas de crimes ou desastres, nem de dia senão nos casos e pela forma prescriptos na lei.

§ 13. E' livre a manifestação das opiniões, em qualquer assumpto, pela imprensa, ou pela tribuna, sem dependencia de censura, respondendo cada um pelos abusos, que commetta, nos casos e pela forma que a lei taxar.

§ 14. A' excepção de flagrante delicto, a prisão não poderá executar-se, senão por ordem escripta da autoridade competente.

§ 15. Ninguem poderá ser conservado em prisão sem culpa formada, salvo as excepções instituidas em lei, nem levado á prisão, ou nella detido, se prestar fiança idonea, nos casos legaes.

§ 16. Ninguem será sentenciado, senão pela autoridade competente, em virtude de lei anterior e na forma por ella regulada.

§ 17. Aos accusados se assegurará na lei a mais plena defeza, com todos os recursos e meios essenciaes a ella desde a nota de culpa, entregue em 24 horas ao preso e assignada pela autoridade, com os nomes do accusador e das testemunhas.

§ 18. O direito de propriedade mantem-se em toda a sua plenitude, salva a desapropriação por necessidade, ou utilidade publica, mediante indemnisação prévia.

§ 19. E' inviolavel o sigillo da correspondencia.

§ 20. Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente.

§ 21. Fica abolida a pena de galés.

§ 22. E' abolida igualmente a pena de morte em crimes politicos.

§ 23. Dar-se-ha o *habeas corpus* sempre que o individuo soffrer violencia, ou coacção, por illegalidade, ou abuso de poder, ou se sentir vexado pela imminencia evidente desse perigo.

§ 24. A' excepção das cousas que, por sua natureza, pertencem a juizes especiaes, não haverá fôro privilegiado.

Art. 73. Os cargos publicos civis ou militares são accessiveis a todos os brazileiros, observadas as condições de capacidade especial, que a lei estatuir.

Art. 74. Os officiaes do exercito e da armada só perderão as suas patentes por sentença passada em julgado, a que se ligue esse effeito.

Art. 75. A especificação dos direitos e garantias expressas na Constituição não exclue outras garantias e direitos, não enumerados, mas resultantes da forma de governo que ella estabelece e dos principios que consigna.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 76. O cidadão investido em funcções de qualquer dos tres poderes não poderá exercer as de outro.

Art. 77. Poder-se-ha declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio da União, suspendendo se ahi as garantias constitucionaes por tempo determinado, quando a segurança da Republica o exigir, em casos de aggressão estrangeira, ou commoção intestina. (Art. 32, n. 22).

§ 1.º Não se achando reunido o Congresso e correndo a patria imminente perigo, exercerá essa attribuição o poder executivo federal. (Art. 46. n. 14).

§ 2.º Este, porém, durante o estado de sitio, restringir-se-ha, nas medidas de repressão contra as pessoas:

1.º A' detenção em lugar não destinado aos réos de crimes communs;

2.º Ao desterro para outros sitios do territorio nacional.

§ 3.º Logo que se reuna o Congresso, o presidente da Republica lhe relatará, motivadas, as medidas de excepção a que se houver recorrido, respondendo as autoridades a que ellas se deverem pelos abusos em que, a esse respeito, se acharem incursas.

Art. 78. Os processos findos em materia crime poderão ser revistos a qualquer tempo em beneficio dos condemnados pelo Supremo Tribunal Federal para se reformar ou confirmar a sentença.

§ 1.º A lei marcará os casos e a forma da revisão, que poderá ser requerida pelo sentenciado, por qualquer do povo ou *ex officio* pelo procurador geral da Republica.

§ 2.º Na revisão não se podem aggravar as penas da sentença revista.

Art. 79. Os funccionarios publicos são estrictamente responsaveis pelos abusos e omissões em que incorrerem no exercicio de seus cargos, assim como pela indulgencia ou negligencia em não responsabilisarem effectivamente os seus subalternos.

Paragrapho unico. Todos elles obrigar-se-hão por compromisso formal no acto da posse ao desempenho dos seus deveres legaes.

Art. 80. Continuam em vigor, emquanto não revogadas, as leis do antigo regimen no que explicita ou implicitamente não for contrario ao systema de governo firmado pela Constituição e aos principios nella consagrados.

Art. 81. O governo federal afiança o pagamento da divida publica interna e externa.

Art. 82. Todo o brazileiro é obrigado ao serviço militar em defesa da patria e da Constituição, na forma das leis federaes.

Art. 83. Fica abolido o recrutamento militar.

O exercito e armada nacionaes compor-se-hão por sorteio, mediante prévio alistamento, não se admittindo a isenção pecuniaria.

Art. 84. Em caso nenhum directa ou indirectamente por si ou em alliança com outra nação, os Estados Unidos do Brazil se empenharão em guerra de conquista.

Art. 85. A Constituição poderá ser reformada mediante iniciativa do Congresso Nacional ou das legislaturas dos Estados.

§ 1.º Considerar-se-ha proposta a reforma, quando apresentada por uma quarta parte, pelo menos, dos membros de qualquer das camaras do Congresso Federal, for aceita, em tres discussões, por dous terços dos votos em uma e em outra casa do Congresso, ou quando for solicitada por dous terços dos Estados, representados cada um pela maioria dos votos de suas legislaturas, tomados no decurso de um anno.

§ 2.º Essa proposta dar-se-ha por approvada se no anno seguinte o for mediante tres discussões, por maioria de tres quartos dos votos nas duas camaras do Congresso.

§ 3.º A proposta approvada publicar-se-ha com as assignaturas dos presidentes e secretarios das duas camaras incorporando-se á Constituição como parte integrante della.

§ 4.º Não se poderão admittir como objecto de deliberação no Congresso projectos tendentes a abolir a forma republicana federativa ou a igualdade da representação dos Estados no senado.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 1.º Ambas as camaras do primeiro Congresso Nacional, convocado para 15 de Novembro de 1890 serão eleitas por eleição popular directa, segundo o regulamento decretado pelo governo provisorio.

§ 1.º Esse congresso receberá do eleitorado poderes especiaes para exprimir acerca desta Constituição a vontade nacional, bem como para eleger o primeiro presidente e vice presidente da Republica.

§ 2.º Reunido o primeiro Congresso, deliberará em assembléa geral, fundidas as duas Camaras, sobre esta Constituição, e, approvando-a, elegerá em seguida, por maioria absoluta de votos, na primeira votação, e, se ninguem a obtiver, por maioria relativa na segunda, o presidente e o vice-presidente dos Estados Unidos do Brazil.

§ 3.º O presidente e vice-presidente, eleitos na fórma deste artigo, occuparão a presidencia e a vice presidencia da Republica durante o primeiro periodo presidencial.

§ 4.º Para essa eleição não haverá incompatibilidades.

§ 5.º Concluida ella, o Congresso dará por terminada a sua missão constituinte, e, separando se em Camara e Senado, encetará o exercicio de suas funcções normaes.

§ 6.º Para a eleição do primeiro Congresso não vigorarão as incompatibilidades da Constituição art. 25, ns. 2 a 7; mas os excluidos por essa disposição, uma vez eleitos, perderão os seus cargos, salvo se por elles optarem, logo que se jam reconhecidos senadores ou deputados.

Art. 2.º Os actos do governo provisorio, no que contrario não fôr á Constituição, serão leis da republica, emquanto não revogados pelo Congresso.

Paragrapho unico. As patentes, os postos, os cargos inamoviveis, as concessões e os contractos outorgados pelo governo provisorio são garantidos em toda a sua plenitude.

Art. 3.º O Estado que até ao fim do anno de 1892 não houver decretado a sua Constituição, será submettido, por acto do Poder Legislativo Federal, á de um dos outros que mais conveniente a essa adaptação parecer, até que o Estado sujeito a esse regimen a reforme, pelo processo nella determinado.

Art. 4.º A' proporção que os Estados se forem organisando, o governo federal entregar-lhes-ha a administração dos serviços, que pela Constituição lhes competirem, e liquidará a responsabilidade da administração federal no tocante a esses serviços e ao pagamento do pessoal respectivo.

Art. 5.º Emquanto os Estados se occuparem em regularisar as despezas, durante o periodo de organisação dos seus serviços, o governo federal, para esse fim, abrir-lhes-ha creditos especiaes, em condições fixadas pelo Congresso.

Art. 6.º Dentro em dous annos depois de approvada a Constituição pelo primeiro Congresso, entrará em vigor a classificação dos rendas n'ella estabelecida.

Art. 7.º Nas primeiras nomeações para a magistratura federal de primeira e segunda instancia, o presidente da republica admittirá, quanto convenha á boa selecção desses tribunaes e juizes, os juizes de direito e desembargadores de mais nota.

Art. 8.º Na primeira organisação das suas respectivas magistraturas, os Estados contemplarão de preferencia, quanto lhes permittir o interesse da melhor composição dellas, os actuaes juizes de primeira e segunda instancia.

Art. 9.º Os membros do Supremo Tribunal de Justiça, não admittidos ao Supremo Tribunal Federal, serão apontados com todos os seus vencimentos.

Art. 10. Os desembargadores e juizes de direito, que, por effeito da nova organisação judiciaria, perderem os seus lugares perceberão, em quanto não se empregarem, os seus vencimentos actuaes.

Art. 11. Emquanto os Estados se não constituirem, a despeza com a magistratura actual correrá pelos cofres federaes, mas irá sendo classificada, á medida que se forem organisando os tribunaes respectivos.

Art. 12. Emquanto não se achar perfeitamente organisado o regimen do sorteio militar, praticar se-ha o voluntariado na composição das forças de mar e terra.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste decreto pertencer, que o executem, e façam executar e observar tão inteiramente como nelle se contém.

O ministro de estado dos negocios do interior o faça imprimir, publicar e correr.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, 22 de Junho de 1890, 2º da republica.—Manoel Deodoro da Fonseca.—Ruy Barbosa.—Benjamin Constant Botelho de Magalhães.—Eduardo Wandenkolk.—Floriano Peixoto.—Q. Bocayuva.—M. Ferraz de Campos Salles.—José Cesario de Faria Alvim.—Francisco Glicerio.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE JUNHO DE 1890

Tenente Antonio Francisco Cordeiro de Mello.—Informe o Dr. juiz de direito do civil da comarca do Recife.

Antonia Romualda Pessoa de Mello.—Remettido á junta medica do Estado, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Angelica Maria Roberto de Jesus.—Indeferido, á vista da informação.

Tenente Antonio Cadena Bandeira de Mello.—Deferido, com officio desta data ao inspector do thesouro do Estado.

Candida Maria Caliado.—Sim, para a cadeira mixta de Meringabas.

Elpidio da Cunha Saldanha.—Remettido ao cidadão capitão do porto para os fins convenientes.

Francisco de Oliveira Guimarães.—Officiou-se ao inspector do thesouro do Estado para os fins convenientes.

João José Fernandes da Cunha.—Informe o inspector do thesouro do Estado.

Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque.—Informe o director geral de Obras Publicas.

Manoel Gomes Tavares.—Nesta data autorisei o inspector do thesouro do Estado a mandar escripturar no quadro da divida passiva a quantia de 504$000 a que tem direito o peticionario.

O mesmo.—Nesta data despacho identica reclamação do peticionario.

Miguel Paulo de Freitas.—Remettido ao cidadão capitão do porto para os fins convenientes.

Zeferino Candido da Silva.—Venha por intermedio do commandante do corpo.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 1 de Julho de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 146.—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 1 de Julho de 1890.

Cidadão Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nomes José Joaquim da Silva, Gonçalo Lagos, Jovina Gregoria de Oliveira Ramos, João Francisco de Almeida, conhecido por João Gira, Joaquim Pereira da Silva, Joaquim de Almeida do Nascimento, Manoel da Luz Amaro, Antonia Maria Calixta, Claudino Ribeiro, Joviniano José Ribeiro, Adelina da Silva Ramos, Gonçalo Manoel Lourenço, José Marcos Gomes da Silva, conhecido por José Candido e Manoel Ferreira da Costa Lima.

— Mandei lançar ao mar 403 facas de ponta, 53 furadores e 2 pistolas, tomadas a desordeiros por diversas autoridades.

Saúde e fraternidade—Ao cidadão Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, muito digno governador do Estado.—O chefe de policia, *Ernesto de Aquino Fonseca.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 1 DE JULHO DE 1890

Joaquim Antonio Pereira, Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, M. Ayres, Joaquim José de Moura, Walfrido Carneiro da Cunha Miranda e Francisco Lopes Guimarães.—Informe o cidadão Dr. contador.

Adolpho José de Araujo, Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante, padre Vicente de Moura Vasconcellos, Arthur Ribeiro Roma e Porfirio Pope Girão.—Registre se e façam se as devidas notas.

Manoel de Oliveira, Vicente Ferreira Baptista, Joanna Maria do Espirito Santo, herdeiros de João da Motta Botelho e Antonio de Castello Branco. Ao porteiro.

Severino José do Nascimento, Maria Honorata Brayner, José Ribeiro Roma e Pedro Bezerra Cavalcante Maciel.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Maria Sophia dos Santos Sages Seixas e Maria Augusta Pereira de Magalhães.—A' secção do contencioso.

Pontos dos empregados da Secretaria do Governo, Bibliotheca e Obras Publicas.—Ao cidadão thesoureiro para os devidos fins.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 1 DE JULHO DE 1890

João Gonçalves Torres.—Informe a 1.ª secção.

Custodio Adriano da Costa.—Sim.

Anna Maria de Medeiro Rego.—Deferido, de accordo com as informações.

Antonio Luiz.—Deferido, de accordo com as informações.

Maria Amelia Cavalcante Lapa e Maria Lucila Pereira Lapa.—Informe a 1.ª secção.

David F. Porto Baltar.—A' 1.ª secção para os fins devidos.

José Parente Vianna.—Cumpra-se.

Thomaz Bezerra Cavalcante.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Duarte Simões & C.—Em vista do art. 43 do regalameeto não podem os peticionarios ser attendidos.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 28 DE JUNHO DE 1890

José Augusto Porto Carreiro.—Cumpra se e registre-se a apostilla retro.

30

Maria do Rosario e Silva.—Sim, mediante recibo.

EXTERIOR

EUROPA

França

— A commissão do parlamento francez continua, embora um tanto vagarosamente, a occupar se da questão das horas de trabalho.

Foram consultadas varias classes de operarios sobre o caso, e como a materia é muito complexa, parece que não se poderá formular o parecer antes de um anno.

Sabe-se, porém já, que muitas classes se oppõem energicamente á limitação do trabalho diario, a oito horas, por considerarem similhante medida ruinosa para a industria franceza, e contraria aos interesses dos mesmos operarios.

— Os jornaes de Paris annunciam que o governo francez resolveu reconhecer officialmente o governo provisorio da Republica Brasileira.

O Sr. Ribot informou no dia 13 ao Sr. barão Itajubá que o Sr. Carnot o receberá proximamente.

O direito de exportação imposto no Brasil á borracha não será mantido.

O governo brasileiro aceitou, segundo dizem de Paris, o arbitramento para a delimitação de fronteiras entre a Guyanna franceza e o Brasil.

O decreto do governo brasileiro, estipulando que todos os individuos que se achavam no Brasil no dia da proclamação da republica sejam considerados brasileiros, não terá execução para os nacionaes francezes.

— O principe de Orleans, logo que sahiu da prisão de Clairvaux e foi conduzido á fronteira suissa pela policia franceza, tanto em segredo, que não teve manifestações de especie alguma, dirigiu se a Bruxellas, onde foi muito obsequiado pelo rei Leopoldo.

— Referem de Londres que o conde de Paris affirmou na reunião de Sheenhouse que o duque de Orleans colloca se lealmente atraz de seu pai, que é o chefe do partido.

— Diz o *Jornal des Debats* ser provavel que varios nihilistas presos em Paris sejam postos em liberdade provisoriamente, pois os testemunhos dos porteiros e dos fornecedores lhes são todos favoraveis, affirmando que levavam uma vida regrada.

— Na imprensa franceza levantou-se agora uma questão, que tem certa importancia, não só porque se refere a um ponto que se relaciona com o modo de ser da politica dos partidos, como tambem porque faz suspeitar de que a hypothese de uma guerra proxima entre a França e qualquer outra potencia, não é inteiramente para se pôr de lado por falta de plausibilidade e de opportunidade.

A questão é sobre se, no caso de ser effectivamente declarada a guerra os deputados que pertencem á reserva devem conservar se na camara ou terem de pegar em armas, indo alistar-se nos seus respectivos regimentos.

A questão é interessante e difficil de resolver; porque, se de um lado parece que não pode haver duvida de que todos os cidadãos e até os deputados, ou principalmente estes, por serem os representantes da nação, devem apressar-se em marchar contra o inimigo da patria; por outro, é preciso considerar que, exactamente na occasião em que o flagello da guerra invade um paiz, mais necessario se torna que a sua representação esteja completa e em permanentes funcções, por isso que muitos negocios graves e momentosos se hão de tratar, e para todos haverá urgencia em serem resolvidos de modo a se accentuarem as responsabilidades dos deliberantes.

Mais ainda. E' exactamente n'esses momentos supremos que os partidos devem ter uma representação, que dê ao governo que estiver uma verdadeira significação de solidariedade com o paiz, podendo ser promptamente substituido logo que essa solidariedade desappareça.

Ora, na camara actual, ha talvez mais de duzentos reservistas, e a sua sahida para o exercito em caso de guerra, deve causar uma profunda alteração na representação dos partidos, e até talvez na representação nacional.

E' provavel que esta questão passe da imprensa para a camara; mas, se tal não succeder, e morrer alli, isso não impede de julgarem os pessimistas que o facto de a terem levantado, revela receios de que é provavel a hypothese que se quer prevenir, e que se está estudando, isto é, de que é provavel que se declare a guerra funccionando a actual camara.

— O conselho superior do commercio teve hoje a sua primeira sessão.

O ministro Julio Roche renovou a affirmação de estarem tomadas as providencias para que de 1892 em diante o paiz fique inteiramente senhor de fixar as suas pautas aduaneiras; declarou que o paiz é accorde em reclamar a denunciação dos tratados de commercio, mas differem os pareceres sobre o regimen que deverá seguir-se; concluiu dizendo que a missão do conselho será procurar a melhor solução.

Belgica

— Effectuaram-se a 16 de Junho as eleições para o reservamento da metade da camara dos representantes. Os resultados já conhecidos, e outros que se prevêm, presagiam que não será modificada a composição numerica dos partidos.

— Houve a 11 disturbios em Gand e Liège, sendo saqueados os cafés catholicos.

A policia viu-se obrigada a fazer uso dos terçados. De um e outro lado ficaram feridos varios individuos.

Effectuaram-se numerosas prisões.

A *Independance Belge* annuncia que Stanley acceitou definitivamente o cargo de governador geral do Estado independente do Congo.

Italia

Parece que a Italia se começa a retrahir um pouco no proseguimento da sua politica internacional com relação a Allemanha e a Austria, e mostra disposições novas com respeito á Russia e á França.

A proposito do principe de Napoles, deve notar-se que elle é hospede da familia imperial allemã, e que entrou em Potsdam com o uniforme do 13º regimento de hussards de Herse.

A gare de Potsdam estava vistosamente decorada, fazendo a guarda de honra um regimento de caçadores da guarda, cuja banda tocou á chegada do comboio a marcha real italiana.

O imperador, com o uniforme de uhlanos, abraçou repetidas vezes o principe real.

Depois de apresentada á imperatriz, o principe italiano almoçou com as pessoas reaes, e em seguida foi com o imperador passar revista aos regimentos de cavallaria. A recepção não podia ser mais cordeal, nem mais affectuosa.

— A demissão do Sr. Fortis, sub secretario do ministerio do interior, em Italia, não foi ainda publicada. Alguns jornaes affirmam que o Sr. Fortis conservará o seu posto; mas os seus amigos pessoaes asseguram que o illustre parlamentar se retira definitivamente, e tem já preparados os seus escriptorios de advogado, a cuja carreira se vai exclusivamente entregar. Segundo se deprehende dos jornaes de Roma, a situação financeira de Italia é cada vez mais melindrosa e mais difficil.

— Dizem de Paris que é esperado alli em missão especial o general Cialdini, que será portador de uma carta autographa de S. M. o rei Humberto para o presidente da republica franceza.

— Affirma se que no proximo mez de Julho o Sr. Crispi se encontrará em Carlsbad com o conde de Kalnoky e com o general von Caprivi.

— O Sr. Crispi mostra se muito irritado com o incidente de Udina, cuja população expulsou os officiaes austriacos que alli foram cumprimentar os officiaes de um regimento italiano ido em passeio militar á fronteira.

Os grupos hostis cantaram o hymno de Garibaldi, e ao repetirem a estrophe «Va fuori Italia»! a policia teve de intervir.

Os populares de Udina manifestavam que alli não se tinham esquecido do bombardeamento de 1848 se aquelles officiaes se esqueceram de Custozza.

A opinião publica italiana está muito alvoroçada com o discurso do general Mattei, que na camara dos deputados declarou que as despezas feitas com o armamento militar não deram nenhum resultado serio e accrescentou que nada está prompto e que o exercito italiano impotente faz-lhe o effeito de uma columna de bronze com a base de barro.

Inglaterra

Apenas duas questões importantes ha neste momento, que poderiam alterar as boas relações entre as potencias européas: a questão dos limites entre as espheras da influencia ingleza e allemã, na Africa Central, e o assumpto das pescarias da Terra-Nova.

Com respeito, porém, a ambos esses pontos, podemos estar seguros de que não veremos desenrolar se os horrores de uma guerra. Segundo as melhores informações, lord Salisbury, que tão arrogante e intransigente é com as nações pequenas, não está resolvido a mostrar os dentes ao governo do imperio allemão; antes, pelo contrario, mostra se disposto a aceitar pacificamente qualquer accordo que possa resultar das negociações diplomaticas que vão proseguir em Berlin entre sir Percy Anderson, funccionario do «Foreign Office», e o Dr. Kranel, representante do ministerio dos negocios estrangeiros da Allemanha.

Relativamente as pescarias da Terra-Nova, tambem os dous governos francez e inglez se mostram dispostos a liquidar a questão pelos meios pacificos, procurando para ella uma solução, que, respeitando os direitos adquiridos da

MUTILADO

França, ponha termo ao descontentamento e as reclamações dos pescadores britannicos

— Os discursos que Stanley tem feito em Londres sobre a colonisação em Africa, despertaram na opinião publica especial interesse, e entorpeceram sem duvida alguma as negociações entre a Inglaterra e a Allemanha acerca dos territorios occupados por ambas as potencias no éste e oéste do continente africano.

E' possivel que essas negociações tomem uma nova feição, e que lord Salisbury opponha maior resistencia ás pretensões da Allemanha.

Por agora dizem de Berlin ao *Standard* que o governo imperial cederá o paiz de Visu e o seu Hinterlocud; isto é, a parte continental situada ao occidente d'aquelle. Em troca a Inglaterra fará varias concessões ou antes consentirá que os allemães occupem os territorios situados entre o lago Victoria ao oéste e a fronteira oriental do estado livre do Congo.

— O barão Henry de Worm, secretario politico das colonias, disse a camara dos communs que o ultimo correio da Guyana Britannica trouxe a noticia de que 70 venezianos armados entraram no territorio inglez em frente da colonia penal de Masarini, mas foram promptamente desarmados.

Allemanha

O reichstag allemão occupou-se de um projecto de lei que lhe foi apresentado pelo governo imperial, e que é já um resultado da conferencia operaria ha pouco reunida em Berlim.

Esse projecto diz respeito á protecção das mulheres e menores empregados na industria, e tambem ás relações entre os operarios e os operarios e os patrões. Foi já assumpto de um longo debate e agora está sujeito ao exame de uma commissão especial; julga se comtudo, que não poderá ser totalmente votado durante a presente sessão legislativa, a qual não deve ser muito longa, e tem a seu cargo uma grande tarefa parlamentar

Apezar dos esforços do governo para lhe accelerar a approvação, esta haverá de ser demorada pelo exame do grande numero de emendas apresentadas, sobretudo na parte que respeita as relações entre os patrões e os operarios. Esta ultima parte é inteiramente nova na legislação allemã, e deve por isso originar duvidas e apprehensões.

Diz se que por motivo, o projecto será dividido em dous, ficando apenas votada n'esta sessão a parte que trata de protecção ás mulheres e aos menores.

— A camara dos deputados da Prussia discutio e votou ha poucos dias a lei que determina a restituição dos vencimentos do clero catholicos que foram suspensos pelo estado durante o conflicto religioso, a que se deu o nome de *kulterkkarnof*. Esta lei, como se sabe, é uma concessão feita ao partido catholico pela nova politica pacificadora inaugurada pelo imperador Guilherme II.

O debate foi longo e por vezes acalorado. Principalmente entre o Sr. Windthorst, chefe do centro parlamentar catholico, e o celebre pastor protestante Stoecker houve porfiada disputa, em que abundaram as retaliações tiradas do exame retrospectivo da politica religiosa.

O primeiro reivindicava a restituição pura e simples dos vencimentos sequestrados, e accusava o estado de ter feito uma guerra iniqua á communhão catholica. O furibundo pastor protestante, que foi em tempo um intolerante factor da guerra anti semitica, lançava em rosto ao Sr. Windthorst o guerrear implacavelmente a religião evangelica, dizendo que, se a sua maneira de considerar o assumpto em discussão podia ser acceita em Roma, não podia ser sustentada dentro dos limites do estado prussiano.

O chefe do centro catholico replicou lhe dizendo que era elle Stoecker que pretendia hastear de novo o estandarte da guerra, e que o grupo catholico não tinha desejo algum de entrar novamente em combate, mas estava prompto a acceitar a luta, se lh'a impozessem.

Por fim a camara approvou o projecto dos nacionaes liberaes e das duas fracções conservadoras, em harmonia com o principio proposto pelo governo, que consiste em capitalisar-se a totalidade dos vencimentos sequestrados, e o emprego do seu rendimento á objectos do culto ser regulado por accordo entre o governo e as autoridades eclesiasticas das diversas dioceses.

O centro catholico, os progressistas, e os polacos haviam proposto que se fizesse a restituição pura e simples do capital, mas a sua proposta ficou prejudicada.

— A Allemanha começa a desconfiar da Italia, e exige lhe compromissos para 1892, termo do tratado. As homenagens ruidosas de que foi alvo em S. Petersburgo o principe real da Italia, desagradaram em Berlim.

— O principe de Bismarck continúa a ser o pezadelo do imperador Guilherme Agora até se expedio uma circular a todos os embaixadores, ministros plenipotenciarios, e chefes de missão no estrangeiro. a explicar a verdadeira situação do ex-chanceller de ferro. O que elle diz e o que elle escreve, não tem valor algum O grande homem não passa hoje de um pequeno burguez, sem mais direitos do que o mais modesto cidadão do imperio.

A circular já foi expedida, e parece que se fez a diligencia para dar publicidade ao facto, afim de evitar equivocos, e pôr de sobre aviso as côrtes da Europa e os *reporters* que não largam a porta do ministro decahido. Tudo isto prova que o velho estadista soube cahir de pé, e que a sua figura n'essa posição, é como a de um phantasma, que assusta e aterra.

Guilherme II e Caprivi, como o partido progressista, não podem levar á paciencia que aquella nova Phenix resurja das cinzas, e queira levantar vôo. Para lhe cortarem as azas empregam os mais ridiculos processos!

— Estão annunciados officialmente os esponsaes da princeza Victoria, irmã do imperador, com o principe de Schaumbourg Lippe.

O boato de casamento da princeza Margarida, irmã mais nova do imperador, com o principe de Nassau não se confirma por em quanto.

— Tanto quanto se póde ver atravez dos mysterios da diplomacia, as relações dos gabinetes de Londres e Berlim vão a bom caminho de um accordo, embora as bases desse accordo não sejam exactamente as que a imprensa tem divulgado.

Assim da Allemanha telegrapharam ao *Daily News*, dizendo que relativamente ás informações dadas pelos jornaes *tories* acerca das bases do novo accordo entre a Inglaterra e a Allemanha, refere o *National Zeitung*, que frequentemente recebe informações do proprio Herr Voshen:

« E' duvidoso qual seja realmente a base das negociações.

O territorio de Vitu só póde ser cedido pela Allemanha em compensação de concessões feitas pela Inglaterra ás companhias germanicas, que teem operado no territorio adjacente.

« Comquanto a Inglaterra pareça admittir que a fronteira oriental do Estado do Congo, fique sendo o limite da esphera dos interesses germanicos, o direito de passagem, que ella tambem reclama, póde habilital a para distrahir na direcção do norte e do sul o commercio que hoje faz caminho atravez do Congo, para o territorio da Africa Occidental, e para o littoral senhoreado pelos allemães.

« Era precisamente isto que se pretendia evitar, dilatando a esphera da influencia germanica até ao Estado do Congo.

« Emquanto á estrada de Stevenson, tal estrada não existe. »

Segundo informações vindas de Londres, o que diz a *Saint James Gazette* não merece credito.

Diz-se que este jornal só publicou as concessões germanicas.

As que a Inglaterra fez, só serão provavelmente reveladas por lord Salisbury depois de encerrada a sessão parlamentar, para obstar a discussões.

Consta que essas concessões dizem respeito aos territorios do noroeste da Victoria Nyanza, do sul do Tangamyka e do occidente de Camarões.

A acreditar-se neste telegramma, as bases essenciaes do accordo estão já resolvidas, embora haja divergencias emquanto a condições secundarias.

Austria-Hungria

— O discurso do imperador Francisco José ás delegações foi muito pacifico, mas a peroração deste hymno á paz foi que, para continuar a gosar os beneficios deste estado de cousas, é necessario augmentar as despezas militares, afim de que o imperio austro hungaro possa manter a sua posição na triplice alliança.

Ha quem veja em todo isto um indicio de que a triplice alliança ameaça ruina.

— Dizem de Budapesth que tendo o ministro da guerra feito prever á delegação austriaca a necessidade de novos creditos militares, varios delegados declararam que é impossivel o paiz supportar mais encargos, accrescentando que a Austria marcha para uma catastrophe financeira, se continúa neste caminho.

— Por outra parte, affirma se que tem sido o assumpto de geral regosijo na imprensa de Vienna o discurso que o imperador d'Austria-Hungria dirigio aos delegados austriacos, considerando o como uma verdadeira manifestação a favor da paz, e como uma prova clara e convincente da manutenção do caracter intimo da solidez da triplice alliança.

Reconhecem a necessidade de desenvolver mais o poder militar da monarchia, em razão das medidas adoptadas pelos outros estados, afim de que a Austria fique á altura da sua missão, como fazendo parte da triplice alliança.

Fallando da declaração do imperador, de que não e teria produzido nenhuma alteração no paiz dos Balkans, desde o anno passado, e recordando o que o soberano disse então da Bulgaria e da Servia, muitos jornaes exprimem a opinião de que o imperador quiz dizer que a situação da Bulgaria é presentemente satisfactoria e que a regencia da Servia, conforme as seguranças dadas por ella, tem contribuido para as suas boas relações com a Austria Hungria.

O general Baner, ministro da guerra declarou no Casino Nacional que elle propozera ao imperador que se desmantellasse a velha cidadela de Birdo.

Esta suppressão é ha muito tempo pedida pelos patriotas hungaros.

O comité da esquerda decidio fazer tirar um milhão de exemplares, e distribuir um resumo da discussão que se levantou a proposito da lei Kossuth.

— O *Figaro* dá a entender que se projecta o casamento do herdeiro presumptivo da corôa da Austria Hungria, o archi-duque Francisco Fernando, filho mais velho do archi-duque Carlos Luiz, com a filha do conde de Paris.

O archi duque Francisco Fernando partio para Paris, onde se acha actualmente, e irá a Inglaterra.

— Rebentaram graves desordens em Beumisch, perto de Tropau.

Os operarios percorreram a cidade, quebrando as vidraças das janellas dos patrões, e quizeram pôr em liberdade um seu camarada que a policia tinha prendido, mas a gendarmaria dispersou-os, e ficou restabelecido o socego.

Russia

O imperador Guilherme é esperado definitivamente em S. Petersburgo no dia 14 de Agosto.

O *Jornal de S. Petersburgo* publicou ultimamente a lei que prescreve medidas de protecção para as mulheres e crianças empregadas no trabalho das fabricas.

— Tem havido grandes incendios na região mineira do Dural, causando estragos consideraveis.

São 50 as pessoas mortas e estão 18,000 sem abrigo.

Servia

O relatorio da commissão sérvia enviada á fronteira diz que foram mortos pelos arnautas 42 pessoas, e que ulteriormente morreram varias outras em resultado das feridas.

— Forças turcas e sérvias intervieram na luta. Os dous governos ordenaram um inquerito.

—

AFRICA

Marrocos

O embaixador da Allemanha obteve do sultão Merley-Hassan a livre exportação de trigo e cevada por 3 ou 5 annos com o direito de 2 francos por cada *mond* de trigo.

O *mond* varia de 25 a 102 kilos. O embaixador só obteve concessões commerciaes de caracter geral. Os pedidos politicos mallograram se.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

Segundo informações recebidas de San-Francisco, o agente do governo dos Estados Unidos encarregado do inquerito acerca do boato de uma trama dos flibusteiros declarou que a trama tinha grande importancia, e foi urdida em tão vastas proporções, como foi indicada.

O agente accrescenta que poderia ser n'um momento dado necessario reforçar as tropas americanas d'aquelle lado.

— As inundações teem feito graves estragos no estado de Kentuchy

No caminho de ferro de Ohio houve um desastre, em que ficaram feridos 40 individuos, e morreram grande numero.

— Diz-se que estão entaboladas negociações entre o governo dos Estados Unidos e do Mexico, para a celebração de um tratado de reciprocidade vantajoso aos dous paizes.

Alguns capitalistas americanos adquiriram vastos terrenos da parte meridional da republica mexicana, e tencionam cultivar n'elles a canna de assucar e o café, na esperança de que estes dous productos entrarão, livres de direitos, no territorio dos Estados Unidos.

Assegura se que, para conferenciar com o seu governo sobre este assumpto, virá brevemente á capital do Mexico o embaixador desta republica em Washington.

— Não teem dado resultado algum as negociações da Inglaterra com os Estados Unidos, para os dous governos chegarem a um accordo sobre os direitos de pesca e jurisdicção que os americanos dizem ter no mar de Behring. De Washington veio ordem para que dous navios de guerra guardem o mar de Alaska, aprisionando qualquer navio estrangeiro que lá encontrem a pescar.

Esta disposição irritou muito os canadenses, e receia-se que dê lugar a conflictos serios.

— No ultimo congresso internacional americano approvou se o projecto de uma linha ferrea continental construida a custa de todos os estados do Novo Mundo. Os estudos necessarios para levar se a cabo esta extensissima linha, serão feitos por uma commissão de engenheiros, em que serão representadas as diversas republicas americanas, cada uma das quaes pagará uma parte proporcional das despezas que se teem de fazer.

Serão considerados absolutamente isentos e livres de impostos os terrenos percorridos pelos comboios. Os materiaes necessarios para as obras entrarão em todos os paizes sem pagar direitos. Apressando se a dar cumprimento ás deliberações do governo, já o ministro de estado da grande republica americana communicou ao presidente para que este apresentasse ás camaras uma nota, indicando os commissarios technicos por parte dos Estados-Unidos, e a somma que aos mesmos compete pagar.

Ainda a proposito do congresso, acaba de se tornar publico que os delegados chilenos se recusaram a assignar o tratado da arbitragem obrigatoria, fundando se em que a conferencia, se tal fizesse, excedia as suas attribuições, e que, sendo a arbitragem estabelecida como obrigatoria, isso importava uma imposição, a que o Chile se não podia de modo algum submetter.

— Um telegramma de S. Francisco da California de 6 de Junho diz:

« Segundo documentos que as autoridades houveram ás mãos, e as declarações feitas pelos agentes da «Sociedade Ingleza da Colonisação do Mexico», está provado que o major Scott, director da mesma sociedade, estava ha muito tempo trabalhando no sentido de transformar a Baixa California em colonia ingleza.

« A Inglaterra dispunha-se a proclamar, em occasião opportuna, o seu protectorado n'aquella região. »

Este telegramma foi dirigido á Iberia, de Madrid.

Dos jornaes chegados ultimamente, colhem se informações mais amplas a este respeito.

A conspiração existia de ha muito fomentada por um certo numero de aventureiros audaciosos, e de politicos sem escrupulos.

Ao principio encobriram os seus designios, fazendo apresentar ao congresso de Washington um bill para a compra d'aquella peninsula; mas em virtude de energicas reclamações do embaixador mexicano, o Sr. Romero, o bill não chegou a ser discutido. Vendo os seus planos gorados, pensaram os flibusteiros em se apoderar á força da Baixa California, pondo-se para isso de accordo com uma rica companhia organisada nos Estados Unidos, á qual o governo mexicano fez concessões de extensos territorios. O plano consistia em introduzir na peninsula, como se fossem mineiros, alguns milhares de mercenarios que, n'um momento dado se apoderariam por sorpresa das povoações principaes, arvorando-se desde logo a bandeira dos Estados-Unidos

Em Ensenada formar-se-hia um governo provisorio, depois de se ter aprisionado á traição a officialidade que commanda a *Democrata*, canhoneira mexicana, estacionada n'aquelle porto. Felizmente, para o Mexico, a conspiração foi descoberta por um jornalista «yankee», que deu á noticia a maxima publicidade.

Affirma-se que por este motivo, está imminente a prisão de pessoas mui consideradas em S. Diego e Angeles.

FINANÇAS E COMMERCIO

No relatorio do conselho de administração do Banco de Paris e dos Paizes Baixos le-se o seguinte acerca do Banco Nacional do Brazil.

« O Sr. conde de Figueiredo, que, em 1887, havia fundado com excellente exito o Banco Internacional do Brazil, projectava, ha muito tempo, de accôrdo comnosco, a creação no Rio de Janeiro de um estabelecimento que, dispondo de capital avultado e gozando de credito de primeira ordem, podesse encarregar-se da retirada do papel moeda do Estado e da sua substituição por suas proprias notas. Tendo se assignado com o governo um contracto estabelecendo todas as bases dessa operação, repartida por muitos annos, fundou-se, no mez de setembro, o Banco Nacional do Brazil com o capital de 90 000 contos de réis em ouro, ou 250 milhões de francos pouco mais ou menos.

A metade desse capital, representado por 450.000 acções de 200$000 em ouro ou 566 francos e 50 centesimos, foi subscripta no Brazil e a outra metade na Europa. O Banco Nacional tendo tomado, por via de fusão e sem pagar nenhuma indemnisação, a continuação dos negocios do Banco Internacional, póde começar muito activamente as suas operações desde o 1 de Outubro.

As acções do Banco Nacional foram introduzidas por esforços nossos na praça de Paris, no mesmo momento em que appareciam no mercado do Rio de Janeiro. Grande foi o favor com que tal banco foi acolhido quer no Brazil, quer em França

A revolução de 15 de Novembro passado, que, em poucas horas, fez desapparecer uma monarchia constitucional estabelecida havia mais 50 annos, não podia deixar de inquietar certo numero de capitalistas, que haviam sempre manifestado a sua confiança na solidez das instituições e do credito do Brasil. E' licito acreditar que se hão de dissipar as apprehensões que tem apparecido, quando o novo governo houver sido consagrado, depois da reunião de assembléa constituinte, pelo assentimento, regularmente manifestado, da população, e que então achar se-hão realizadas e confirmadas pelos factos as esperanças que despertou a creação do banco.

Para o incremento fructuoso das suas operações commerciaes, pode contar o Banco Nacional com o concurso das sociedades e casas de primeira ordem, que, na Europa, e com especialidade em França e Inglaterra, contribuiram para a sua fundação e por ella se interessaram.

Pelo que nos diz respeito, tomamos na formação do capital uma parte em relação com as regras prudentes que nos esforçamos por observar em todas as circumstancias. Devemos accrescentar que não levantamos antecipadamente, em proveito do anno passado, nenhuma quantia dos resultados já obtidos em consequencia da nossa participação na constituição do Banco Nacional; todas as vantagens, sem excepção, foram reservadas para figurar nas contas do anno corrente. »

*

Tendo sido subscripto mais de quatro vezes o capital do Banco Franco Brazileiro por consideravel numero de subscriptores, os encorporadores resolveram, de accordo com grande parte dos mesmos, elevar o capital a 10,000:000$, para darem maior desenvolvimento ás transacções que se propõem a iniciar entre o Brazil, a França, a Belgica e a Suissa.

Subsistem todas as condições dos estatutos quanto ás prestações de capital e á sua integralisação

Os subscriptores que não approvarem a resolução, poderão retirar, do Banco do Brazil, a importancia das suas entradas.

No rateio a que se ha de proceder, não obstante o augmento de capital, serão respeitadas as subscripções ate 100 acções.

*

Abrio se no dia 14 de Junho ultimo, no Banco Agricola do Brazil, a subscripção das acções do Banco Federal do Brazil com o capital de 2,000:000$ dividido em 10,000 acções, do valor nominal de 200$ cada uma,

Este banco, alem de todas as operações bancarias com o commercio e industria, é destinado a dar ampla organisação ao serviço de acondicionamento e de supprimento de dinheiro sobre mercadorias despachadas para esta praça em vias ferreas, fluviaes e maritimas, serviço já contratado em todas as linhas da Companhia Leopoldina.

Fazem parte da directoria os Srs. José A. Rodrigues de Oliveira Catramby, Dr. Manoel Menelio Pinto e Juvenal Damasceno; e do conselho fiscal José de Miranda Silva Saraiva, A. Eloy da Camara, sendo es encorporadores os primeiros membros da directoria e conselho.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 18 de Junho de 1890

Foi muito interessante a sessão de hontem na camara dos deputados, porquanto o governo resolveu se a dar algumas explicações acerca dos ultimos successos, ou antes, aggravos de Africa, depois de uma incrivel obstinação em esconder taes acontecimentos, apesar de todas quantas solicitações lhe teem sido feitas pelas minorias parlamentares e pela imprensa da opposição.

O deputado Alfredo Brandão leu na camara duas cartas que recebeu da Africa Oriental, em que se relatam as occurrencias que se deram no alto Chire, tendo sido fuzilados dous cypaios e queimada a bandeira portugueza, sendo as forças invasoras commandadas por inglezes.

Estas noticias estão conformes com o protesto do governador de Quelimane. Taes factos demonstram o estado das nossas relações com a Inglaterra, e nada teem com as negociações diplomaticas pendentes, porque se trata de uns *bandoleiros*, que andam a revoltar as povoações do Chire, e que devem ser reprimidos severamente pela nação portugueza.

Referindo-se o orador a um telegramma, que o Sr. Julio de Vilhena, ministro da marinha lêra na sessão anterior, desejava saber se effectivamente era verdade ter se mandado de Moçambique para Angola uma força que é agora tão precisa em Moçambique.

Diz-se que vão marchar dous regimentos do exercito de Portugal para Moçambique, e estima que assim seja, porque é uma necessidade manter o prestigio da nação portugueza nas colonias africanas.

O ministro da marinha leu á camara os documentos que chegaram no dia 14 do corrente do governador de Moçambique, relativamente aos acontecimentos do Chire, confirmando que dous cypaios de Anselmo Ferrão tinham sido fuzilados e que fôra queimada a bandeira portugueza.

O que naturalmente o ministro em attenção para com a nossa *fiel alliada* não disse, é que os fuzilamentos e a queima foram ordenados pelo vice-consul inglez Bushanam, segundo consta por cartas particulares.

Os factos passaram se ao norte do Ruo.

Depois disto foram dadas as devidas instrucções pelas respectivas autoridades, tanto portuguezas como inglezas, para que se faça um rigoroso inquerito sobre os acontecimentos. lendo o orador essas instrucções, e chamando especialmente a attenção da camara para as que o consul Johnston deu ao vice-consul Bushanam sobre esse assumpto.

Temos na margem do Ruo, no limite do territorio em litigio, uma força militar para manter a soberania portugueza, disse o ministro, e que affirmava á camara que Azevedo Coutinho é um official disciplinado e valente que cumpria as ordens que o governo lhe deu.

O deputado Lobo d'Avila disse que a camara ouvira ler a narração official dos acontecimentos do Chire e essa narração não é de molde para satisfazer as apprehensões em que estamos. Que não quer neste momento fazer a critica ao procedimento das autoridades de Moçambique, acerca dos louvores que o Sr. ministro da marinha dirigio ao Sr. Neves Teixeira, que é um brioso official, que faz honra á armada portugueza; que nota apenas a coincidencia deste elogio com a exoneração deste official, sem se declarar no *Diario do Governo* que fôra exonerado a seu pedido!

Disse mais que se a opposição parlamentar tivesse esperado pelo dia de hoje para tratar dos acontecimentos do Chire, teria tido resposta mais cabal do que a que ouvira na sessão anterior.

Como podia a opposição parlamentar capacitar se que, ao passo que toda a gente sabia nas redacções dos jornaes, por noticias particulares, vindas de Moçambique, os acontecimentos do Chire, o ministerio da marinha não sabe nada, quando existe um telegrapho para aquella colonia!

E proseguio:

« Ouvimos a narração feita pelos documentos officiaes: foram mortos affrontosamente dous soldados portuguezes e, segundo se lê nos documentos, fôra tambem queimada a bandeira portugueza!

« E em presença de factos desta ordem, o Sr. ministro da marinha dá se por satisfeito, porque o consul Johnston cujas proezas a respeito de Portugal são conhecidas por toda a gente, promette dizer ao vice-consul Bushanam que tivesse mais juizo e moderação!

« Pode S. Exc. contentar-se com estas explicações perfeitamente platonicas de um agente subalterno? »

O orador ainda fez varias considerações a este respeito e terminou dirigindo ao governo duas perguntas:

1ª Se o governo, logo que teve conhecimento destes factos, fez as reclamações que o caso requer;

2ª Se é exacta a noticia dada por um jornal, que é insuspeito para o governo, de que se retiram da provincia de Moçambique as forças que alli estão.

Concluio requerendo que se fizesse uma inscripção especial para se discutir este incidente, resolvendo a camara affirmativamente.

O Sr. Hintze Ribeiro, ministro dos negocios estrangeiros disse que o procedimento do consul inglez em Moçambique por um lado, e o procedimento do governador geral de Moçambique por outro, deram prova do desejo sincero de evitar maior perturbação da ordem publica. O orador ainda fez algumas considerações a este respeito, affirmando que, apenas teve conhecimento dos factos, procurou o Sr. ministro de Inglaterra, para este lhe dar promptas explicações; foram pedidas já telegraphicamente e dentro em pouco, apenas lhe fôr communicada a resposta do governo inglez, virá dar della conhecimento á camara

Fallou ainda sobre este incidente o Sr. Elvino de Britto (opposição) estranhando o afastamento de forças de Moçambique para Angola.

Deseja tambem saber se o governo protestou a respeito da deliberação de lord Salisbury acerca da navegação do Zambeze e do Chire.

O ministro dos negocios estrangeiros declarou que, emquanto as negociações estiverem pendentes, nada póde dizer pelo que toca a navegação do Zambeze e a outros assumptos.

Usou então largamente da palavra o Sr. Emygdio Navarro, estranhando que o governo se entrincheire constantemente nas suas reservas; mas quando se praticam taes attentados contra a soberania portugueza, os deputados teem obrigação de pedir contas ao governo a tal respeito.

— A discussão do bill de indemnidade, cujo projecto já foi votado na generalidade, prosegue, mas talvez hoje mesmo seja votado na especialidade.

O governo apresentou hoje o projecto da lei de meios isto é, da que autorisa a cobrança das receitas publicas e a sua applicação nas despezas legaes, o que tudo faz crer que tenha fundamento o boato, que ha dous dias corre, de serem brevemente adiadas as côrtes.

Desde que o governo entende não poder e não dever dar explicações amplas a proposito das cousas da Africa Oriental, é logico, realmente, que o faça, porque este silencio, e estas meias palavras, com as camaras abertas, é impossivel manter se, e o unico expediente a adoptar é adial as.

Hontem o *Diario Popular* dava a noticia de se achar o ministerio em crise.

O que parece certo é ter o Sr. Hintze Ribeiro declarado que se os seus collegas annuissem ás instancias da minoria, para haver uma sessão secreta destinada a dar explicações sobre as negociações pendentes com a Inglaterra, elle considerava-se, por esse facto, exonerado, e sahiria do gabinete.

O Sr. Julio de Vilhena, seu collega da marinha e ultramar, insiste pela sessão secreta, e as dissidencias cada vez se accentuam mais.

Na sessão da camara dos pares, hontem, o Sr. José Luciano de Castro, chefe do partido progressista, pedio explicações sobre o que havia de verdade nas noticias que corriam sobre as nossas cousas da Africa Oriental, e declarou que tanto elle como os seus amigos politicos estariam promptos a dar ao governo qualquer apoio para a boa resolução da importante e grave questão africana, longe de crear-lhe difficuldades.

O Sr. Arroyo, ministro da instrucção publica respondeu que hoje (18) os seus collegas da marinha e estrangeiros é que poderiam communicar á camara os documentos elucidativos d'aquelles successos, porquanto áquella hora estavam na outra camara dando explicações sobre o mesmo assumpto e terminou dizendo que registrava a declaração do Sr. José Luciano, que tem grande valor.

Na camara dos pares foi hontem nomeada uma commissão de 11 membros para dar parecer sobre o projecto do bill de indemnidade.

— São tão confusas e tão contradictorias as noticias que correm acerca da expedição de tropas do continente para a Africa, que se não sabe já no que se deva acreditar.

O que é absolutamente positivo, todavia, é que em estações officiaes e militares dava-se, ante hontem, como certa a partida de caçadores 2, de infantaria 7 e de uma força de artilharia 1, embora todos esses corpos ainda não tivessem recebido aviso, e que igualmente constava, por boa fonte, que se mandou fabricar a toda a pressa uma grande porção de cartuchames.

Estes projectos e estas prevenções foram determinados pelos acontecimentos da Africa Oriental, ou pelos de Bié?

Acerca do desastre no Bié e do suicidio de Silva Porto, o benemerito octogenario, que ha tantos annos dispunha no sertão occidental africano de um prestigio e de uma influencia que tão util nos tem sido, vieram cartas, que dão mais pormenores, bem como, da sorte da expedição commandada pelo bravo capitão Couceiro.

O soba mandou retirar a expedição, que estava esperando ordens do governo d'Angola, com o fundamento de que sonhara que o capitão-mór Teixeira da Silva e o seu companheiro, capitão Couceiro, queriam tomar posse da terra e n'ella erigir uma fortaleza.

Silva Porto tentou persuadil-o a retirar essa ordem, mas não o conseguio e resolveu suicidar-se.

Na noute de 30 para 31 de Março, Couceiro ouvio uma detonação, que parecia partir da casa do honrado sertanejo, e logo depois vio rebentarem chamas dessa habitação. Correu a prestar soccorro e encontrou Silva Porto, que fôra retirado do incendio por um dos seus negros, ainda vivo, em pleno uso das suas faculdades intellectuaes, porém muito queimado.

Estava envolvido n'uma bandeira portugueza. Contou elle proprio que quizera suicidar se lançando fogo a um barril de polvora.

O medico da missão ainda tentou salval-o, mas sem resultado.

O benemerito portuguez morreu ás 7 horas e meia da manhã de 31.

O capitão Couceiro ainda se conservou no Bihé até 18 de Abril e de lá seguio para o Bailundo, onde arranjou carregadores para outra expedição, em cumprimento de ordens que nesse sentido recebeu.

— Na sessão de 12 do corrente da camara dos communs, Sir James Fergusson, secretario politico dos negocios estrangeiros, disse que o governo de Portugal acceitou em principio a proposta conjuncta da Inglaterra e dos Estados Unidos da America para ser submettida a arbitramento a questão do caminho de ferro de Lourenço Marques.

— Os jornaes de hontem á noute diziam correr o boato de que o intrepido official de marinha João de Azevedo Coutinho, cançado de soffrer e devorar em silencio as affrontas de Bashaman, organisára uma forte expedição, com o auxilio dos grandes proprietarios da Zambezia, e marchara contra os makolólos para vingar o assassinio dos dois cypaios negros e o insulto á bandeira portugueza

Azevedo Coutinho dispunha já de 2,000 homens aguerridos.

Vai mais longe ainda o boato, e accrescenta que ha noticia telegraphica de se haver travado um combate no alto Chire.

Simples boatos talvez; mas o que parece fóra de duvida é que ha noticias importantissimas da Africa

— O ministro da instrucção publica (Sr. Arroyo) apresentou ante-hontem a camara dos deputados um projecto de autorisação para reformar este ramo de serviço. A instrucção primaria sai da administração municipal e volta a ser da competencia do governo, bem como a secundaria, a superior e a de bellas artes.

Haverá 3 direcções geraes no respectivo ministerio.

— Realisou se no dia 14 pelo meio dia, na sala da camara dos deputados a sessão das cortes geraes para o reconhecimento de S. A real o principe D. Luiz Felippe, como herdeiro da corôa.

Presidio o Sr. conselheiro Telles de Vasconcellos (presidente da camara dos pares) servindo de secretarios os Srs. conde d'Avila (secretario da mesma camara) e o Sr Souza Cavalleiro (secretario da camara dos deputados). Presentes 53 pares do reino dos quaes apenas 10 electivos e 7 deputados. Estavam presentes todos os ministros.

O acto correu morosamente seguindo-se á risca o formulario que acompanha a carta de lei de 23 de Janeiro de 1864.

Depois de feita a chamada foram lidos na mesa os termos do nascimento e o de baptismo de S. A. real o serenissimo principe D Luiz Felippe Maria Carlos Amelia Fernando Victor Manoel Antonio Lourenço Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis Bento de Bourbon Bragança Orleans Saboya Saxe Coburgo-Gotha, filho primogenito de S. M. el-rei o Sr. D Carlos I e de S. M. a rainha a Sra. D. Amelia de Orleans, nascido em Lisboa aos 21 de Março de 1887.

Em seguida o presidente pronunciou a formula do reconhecimento a que responderam todos os dignos pares e senhores deputados presentes com a declaração: —Reconheço.

Depois de cumprida esta primeira parte do programma, passou se á leitura do acto do reconhecimento, que foi assignado por todos os membros presentes das cortes geraes. Finda a assignatura, o Sr. presidente das cortes, pondo se de pé, declarou que estava reconhecido solemnemedte como herdeiro da corôa portugueza S. A. real o serenissimo principe D. Luiz Felippe. Em seguida foi nomeada a grande deputação que havia de ir no dia pela 1 hora da tarde apresentar a S. M. el rei este documento.

Terminou a sessão ás 3 horas da tarde.

A' noute illuminaram os edificios publicos e algumas casas particulares.

O dia 14 foi considerado de grande gala para todos os effeitos.

— Foi apresentada na sessão do dia seguinte ás cortes a proposta, fixando a dotação da familia real.

Foi immediatamente enviada á commissão de fazenda a qual deu o parecer sem perda de tempo sobre a proposta, fixando a dotação da familia real no actual reinado. O parecer foi a imprimir e esta já distribuido.

As verbas da dotação correspondem exactamente as do reinado findo:

El rei o Sr. D. Carlos	365 contos
Rainha D. Amelia	60 «
Principe real D. Luiz Felippe	20 «
Infante D. Manoel	10 «
Total	455 «

A rainha D. Maria Pia e o Sr. infante D. Affonso continuam a perceber as suas dotações de 60 e 10 contos de réis fortes. Total da lista civil 525 contos de réis fortes.

— Segundo consta, a commissão ultimamente nomeada para estudar o problema de navegação para a Africa oriental tem quasi completos os seus trabalhos, que dentro em poucos dias serão apresentados ao ministro da marinha.

— Na Aguia de Ouro, estabelecimento do Sr. Peche, á rua Nova do Almada em Lisboa, estão expostas as joias offerecidas á commissão das senhoras portuguezes para a subscripção nacional.

Essas joias formam um thesouro, não só pelo que significam, como pelo seu valor intrinseco. Entre outros objectos, vê se alli o rico ramo de brilhantes, dadiva da Exma. Sra. D. Maria Ignacia de Souza Botelho, a magnifica *parure* de ametistas, perolas e brilhantes offerecida pela Sra. condessa de Burnay, as bellas estrellas de brilhantes, dadiva da Sra. marqueza de Pomares, viscondessa de Cornibe e D. Maria Emilia Brandão Palha, esmalte precioso, dado pela Sra. D. Julia Ribeiro da Cunha, e muitas joias, entre as quaes se vê um primoroso quadro do Sr. J. R. Chaves.

Estes objectos, expostos agora ao publico, serão vendidos n'uma grande tombola, cujo programma se publicará brevemente.

— Inaugurou se afinal no dia 11 do corrente a estação do Rocio e o grande tunel. As exigencias por parte da fiscalisação do governo foram satisfeitas, e abrio se portanto esta estação ao publico.

Não se fez festa, porque o serviço é apenas para Cintra, e a commemoração solemne sómente se ha de realisar quando todas as linhas estiverem ligadas com o tunnel, o que ficará concluido em 3 mezes.

A estação foi nesse dia muito concorrida, e grande numero de pessoas tomou bilhete para as estações mais proximas.

O primeiro comboio em que iam o conselho de administração e a direcção da companhia levou 246 passageiros das tres classes.

O serviço fez se perfeitamente, não havendo a menor falta a notar.

— Para escrever a nossa Historia militar, organica e politica concorreram os seguintes officiaes: Alfredo de Campos Junior, Raposo Botelho, Christovão Ayres, Victorio Pereira e Bento da França.

— A junta de saude propoz hontem que se considerasse a provincia de Valencia infeccionada de cholera e suspeitos todos os portos que se encontram entre Castellano e Alicante exclusivamente.

Propoz mais que se fizesse inspecção sanitaria aos passageiros chegados ás estações do caminho de ferro de Elvas e em Marvão.

— A junta determinou reunir em sessão todos os dias, emquanto subsistirem as actuaes condições sanitarias da Hespanha.

— Está embargada a proposta para a construcção do caminho de ferro de Mossamedes ao alto da Chella, que já estava para ser apresentada ao parlamento. Parece que o Sr. ministro da fazenda não quer conceder garantia de juro aos capitaes que se applicarem a essa construcção.

— Consta que o tribunal arbitral resolveu favoravelmente o recurso da Companhia Vinicola do Norte decidindo que ella se tinha constituido legalmente no praso devido. Fica portanto o governo obrigado a pagar-lhe o subsidio.

A resolução deve ser publicada dentro de poucos dias.

O Sr. conselheiro Marianno de Carvalho deve chegar a Zanzibar no dia 10 do corrente.

— Já não vão nos vapores da Mala Real Portugueza os expedicionarios de Moçambique, que vão juntar se ao Sr. Marianno de Carvalho.

A pretexto de chegarem mais depressa, partiram em 16 n'um dos vapores da Union, os Srs. Soeiros de Gamboa, capitão de engenheiros; Tavares, alferes do mesmo regimento; Roma Machado tenente de cavallaria com o curso de engenharia civil; Pereira Jardino, 1º official da caixa geral dos depositos; Pereira da Cunha, agronomo do districto de Vieira e 4 soldados do corpo de engenharia.

A expedição reunir-se-ha toda na capital da provincia, e d'ahi partirão os differentes expedicionarios a desempenhar os trabalhos que lhes forem designados pelo Sr. Marianno de Carvalho.

—No domingo 8 effectuou se a sessão solemne da Academia Real das Sciencias, em que o elegante orador Antonio Candido leu o elogio historico d'el rei D. Luiz I. Assistiram suas magestades e S. A. o Sr. D. Affonso. Era grande a concurrencia de academicos e de convidados, avultando o numero de senhoras da nossa primeira sociedade.

No domingo seguinte, 15 houve outra sessão real na Academia, lendo o Sr. Pinheiro Chagas o elogio historico de Alexandre Herculano. O auditorio era tambem muito selecto.

Não cabe nos limites d'uma carta noticiosa o confronto das brilhantes memorias dos dous eminentes academicos. Em todo o caso, pode affirmar se que tanto um como o outro se elevaram á altura das suas merecidas reputações.

O calor nestes ultimos dias tem sido tropical.

L.

MEDICINA

Papel dos venenos de origem microbianna nas molestias infecciosas

PELO PROFESSOR CH. BOUCHARD

(Traducção de José Ferreira de Camargo, autorisada pelo autor)

O professor Hayen leu á Academia, na sessão de 12 de Fevereiro de 1889, uma nota do Sr. Roussy, sobre a pathogenia da febre.

Opondo se os regulamentos da Academia, a que se entre na discussão dos trabalhos de um autor estranho a sua corporação, até que tenham sido objecto de um relatorio, e, além disso, o relatorio que devia ser lido na sessão de 19 de Fevereiro, tendo sido adiado, resolvi-me a publicar as reflexões que me foram sugeridas pela leitura do trabalho do Sr. Hayem.

Os factos ahi relatados interessam á concepção moderna da virulencia, segundo a qual os agentes pathogeneos das doenças infecciosas são sobretudo nocivos pelas materias chimicas por elles secretadas.

Na realidade a concepção não é nova; antigamente ella deu lugar á investigações que a tornavam verosimil; mas a demonstração experimental, definitiva é de data recente.

« Os factos do Srs. Roussy só encaram um lado especial e restricto da virulencia, o estado febril. Quando forem realizadas as promessas de communicação que aqui viso, estes factos se collocarão depois d'aquelles que tendem a estabelecer que, em certas doenças infecciosas, a febre é produzida por materias pyretogeneas, como dizia-se ha mais de um quarto de seculo, secretadas pelos microbios pathogeneos. Quando emfim o Sr. Roussy tiver estabelido a substancia de que falla é um corpo chimicamente definido, terá o merito de ter sido o primeiro a isolar um d'estes corpos que até então só foram estudados physiologicamente e que dão aos productos de secreção de certos microbios sua propriedade pyretogenea. Infelizmente esta substancia não está ainda definida; e mais infelizmente ainda, se recusa dizer porque microbio é ella produzida

« Sem me deter sobre uma questão de processo, só quero ver n'esta communicação as promessas, cujas realisação muito desejavel não pode deixar de nos ser trazida proximamente pelo Sr. Roussy.

Aproveito-me da opportunidade para expor os resultados de pesquisas emprehendidas na mesma direcção, quer por mim, quer por alguns dos meus collaboradores.

Esta questão da intoxicação pelas materias chimicas soluveis, resultantes da vida dos microbios teve duas phases distinctas: uma diz respeito a septicidade, a outra a violencia propriamente dita. A distincção entre as duas não é fundamental; pois varios microbios das putrefacções são capazes de elevar-se á cathegoria de virus.

Quando Gaspard produzia a doença e a morte pela injecção de materias putridas, só concebia como possivel e só discernia a intoxicação, alli onde outros mais tarde, não quizeram ver mais do que a infecção. Foram precisos dous terços de seculo para elucidar esta questão, que exposta em 1822 recebeu seus ultimos desenvolvimentos em Dezembro de 1887, n'um memoravel trabalho dos Srs Roux e Chamberland.

As materias putridas, privadas de todo microbios, matam pela intoxicação; de entre os microbios das putrefacções, uns podem ser impunemente introduzidos no corpo de animaes vivos, outros são capazes de destruir tanto a materia viva como a materia morta; mais estes ultimos só produzem a doença, e a morte porque secretam na economia viva os mesmos venenos que fabricavam na materia.

Para as doenças virulentas propriamente ditas a questão apresenta-se nos mesmos termos.

No dia 15 de Abril de 1879, o Sr. Toussaint formulou, á titulo de pura hypothese e sem prova, a ideia de que o bacterio carbunculoso secreta uma materia toxica, soluvel, phlogogenea.

A' 10 de Novembro de 1879, Chauveau invocou a mesma idéa para explicar factos verificados experimentalmente: o carbunculo, que mata os carneiros indigenas, torna somente doentes os carneiros algerianos.

Chauveau pensa que este máo estar dos carneiros algerianos é devido á um veneno soluvel fabricado pelos bacterios.

Era preciso verificar-se experimentalmente esta hypothese. E' o que fizeram, em 1878, e com um resultado negativo, Tiegel e Zahn, que injectando a cultura carbunculosa filtrada, notaram que nenhuma perturbação morbida provocava.

A' 3 de Maio de 1880, Pasteur forneceu o primeiro documento experimental favoravel a esta theoria; elle injectou n'uma gallinha o extracto do 120 centimetros cubicos de cultura filtrada do cholera das gallinhas; o animal ficou embotado e som

MUTILADO

nolento como as gallinhas inoculadas com o virus.

Verdadeiramente fallando estes symptomas não são especiaes; a experiencia mostra ao menos que o extracto da cultura de um microbio pathogeneo póde ser toxico.

A' 26 de Novembro de 1880, Chauveau reproduzio com mais firmeza sua hypothese tendo em vista explicar os phenomenos morbidos graves, provocados nos carneiros refractarios pela injecção de 15 á 70 centimetros cubicos de sangue carbunculoso contendo até 200 milhares de bacteridias.

A idéa de que a virulencia consiste n'uma autoxicação pelos venenos, que secretam os microbios, tornava-se verosimil, mas essa idéa ainda não se impunha.

Em Novembro de 1884, demonstrei, que si se injectasse nas veias de um coelho a urina de um homem cholerico, filtrada ou aquecida, independentemente dos phenomenos proprios á injecção da urina normal, produziam se certos effeitos especiaes singularmente analogos aos symptomas cholericos: cynose das mucosas, hypothermia consideravel, caimbras dos membros, diarrhea á principio estercoral, depois esbranquiçada e avermelhada com desquamação do epithelio intestinal, ausencia de bilis no intestino e distenção da vesicula, albuminuria progressivamente crescente, terminando-se pela anuria, em fim a morte, depois de trez ou quatro dias de doença.

Não era o cholera, era uma intoxicação a sua imagem. O veneno cholerico, estava demonstrado; era secretado pelo microbio pathogeneo ou pelas cellulas humanas, em luta com esse microbio.

Eu apresentei a alternativa, sem resolvel-a quando communiquei estes factos ao Congresso da Associação Franceza para o adiantamento das Sciencias, que houve em Grenoble em Setembro de 1885.

Entre os alcaloides fabricados pelos microbios, existe um que o Sr. Brieger extrahio em 1885 da cultura do bacillo de Eberth: é a typho-toxina, que produz uma intoxicação, cujos caracteres lembram certos symptomas ou accidentes da febre typhoide do homem.

Não está demonstrado que esta substancia seja o verdadeiro ou o unico veneno typhico, mas havia nessa verificação uma razão de mais para suppor-se que nas doenças infecciosas certos phenomenos morbidos são de ordem toxica e que o veneno é secretado, no corpo do individuo doente, pelo microbio pathogeneo.

A demonstração experimental da realidade desta opinião foi feita de um modo definitivo pelo Sr. Charrin, no meu laboratorio.

O Sr. Charrin estabeleceu que si inocular-se no coelho o bacillo pyocyanico de maneira a não produzir uma morte rapida, quer conferindo ao animal um certo grão de immunidade por meio d'uma vacina anterior, quer escolhendo-se um microbio pouco virulento, quer injectando-se a cultura desse microbio em pequena quantidade, quer emfim introduzindo-a sob a pelle e não nas veias, produz se a febre, a diarrhea, a albuminuria, o emmagrecimento, uma monoplegia ou uma paraplegia espasmodica sem lesões anatomicas nervosas ou musculares, a paralysia vesical e a morte, tudo isto evoluindo, n'um tempo que póde variar de 15 dias á muitos mezes.

N'uma nota publicada á 24 de Outubro de 1887, o Sr. Charrin mostrou que estes symptomas, inclusives as paralysias espasmodicas, podem ser provocadas no coelho, pela injecção pyocyanica isenta de qualquer microbio pelo filtro ou pelo calor.

Estes venenos morbidos que o bacillo pyocyanico fabrica assim *in vitro*, elle os secreta tambem no corpo dos animaes inoculados.

Demonstrei á 4 de Junho de 1888, recolhendo as urinas dos animaes atacados da doença pyocyanica, e injectando suas urinas desprovidas de todo microbio em animaes sãos. Reproduzi assim os symptomas caracteristicos da doença pyocyanica, inclusas as paralysias espasmodicas.

Minhas injecções de urinas cholericas demonstraram duas causas: firmaram a existencia de venenos morbidos em certas doenças infecciosas, venenos aos quaes se deve os principaes symptomas dessas doenças; provaram além d'isso que a economia é capaz de livrar-se desses venenos, que ella elimina pelos emunctorios, e especialmente pelos rins. Minhas injecções de urinas pyocyanicas provaram que esses venenos morbidos eliminados pelas urinas eram de origem microbianna, fabricados no organismo animal infestado como o são *in vitro*.

Os Srs. Charrin e Armand Ruffer, trouxeram um excedente de provas á esta maneira de ver, n'uma communicação com data de 13 de Outubro de 1888. Injectaram n'um coelho são a cultura, aquecida e filtrada do bacillo pyocyanico e em seguida injectaram suas urinas n'um outro animal são: viram desenvolver neste ultimo os symptomas da doença pyocyanica, e em particular uma monoplegia espamodica.

A realidade da existencia de venenos morbidos fabricados pelos microbios, que o Sr. Charrin demonstrou para a doença pyocyanica, em Outubre de 1887, foi provada pelos Srs. Roux e Chamberland para gangrena gazosa em Dezembro de 1887; por Chantemecce e Widal para a febre typhoide em Fevereiro de 1888: pelos Srs. Roux e Yersin para a diphteria, em Dezembro de 1888.

Eu mesmo demonstrei no começo deste anno que se as culturas carbunculosas parecem não ser toxicas ha na serosidade do œdema carbunculoso, uma materia emminentemente venenosa.

A considerar-se unicamente o estado febril, elemento importante mas contingente da virulencia, e que é o unico apontado na nota do Sr. Roussy, ha muito tempo desconfiava-se que poderia ser produzido, nas doenças infecciosas, por substancias soluveis, e sob este ponto de vista O. Weber, desde 1864, distinguio as molestia phlogogeneas. A realidade desta hypothese foi superabundantemente demonstrada por Chauveau em suas injecções de materias putridas esterilisadas.

Na verdade essas experiencias não provavam que esta materia soluvel pyretogense a fosse de origom microbianna por que os extractos de tecidos de animaes sãos e não putridos podem provocar a febre. O fermento soluvel da coagulação, introduzido nas veias, pode elevar a temperatura até 44° e os Srs. Charrin e Armand Ruffer estabeleceram que o *caldo* ordinario, não alterado, introduzido nas veias ou sob a pelle, produz um accesso febril com elevação thermica de dous gráos cuja evolução total póde variar de oito a doze horas. Ha substancias de origem vegetal, os alcaloides em particular, que produzem a febre: a veratrina, a cacaina, por exemplo.

O mesmo effeito foi obtido com alcaloides de origem putridas. Foi o que vio o Sr. Brieger, depois da injecção da mydaleina. Mas como esta substancia foi extrahida não de culturas puras, mas de tecidos animaes putrefactos poder-se-hia talvez, com vigor, pretender, que sua origem microbianna não está absolutamente demonstrada. As experiencias feitas no meu laboratorio. pelos Srs. Charrin e Armand Ruffer, communicadas á 1 de Fevereiro de 1889, demonstram de uma maneira decisiva que um microbio pathogeneo, mesmo cultivado n'um meio inerte produz substancias, que injectadas no animal sadio dão lugar a um estado febril cyclico, com elevação thermica de 2°,5, com acnea, no fim de tres horas. E' com a cultura esterilisada, aquentada e filtrada do bacillo pyocyanico que seus resultados foram obtidos.

Meus collaboradores e eu pensamos, que as cousas se passam da mesma maneira na pathologia humana; que os venenos pyrethogeneos podem ser secretados no curso de certas molestias infecciosas e que podem ser eliminados pelas urinas, com os outros venenos normaes e pathologicos. Com effeito, ao passo que as urinas normaes, como estabeleci, são hypothermisantes, os Srs. Charrin e Armand Buffer reconheceram que a injecção da urina de animaes pyocyanicos provoca a febre e a mesma verificação foi feita com a urina de um doente atacado de pneumonia tuberculosa.

Paris, 11 de Fevereiro. de 1890.

REVISTA DIARIA

Telegramma Official — Da Secretaria do Governo nos foi remettido a seguinte copia de um telegramma sobre medidas sanitarias:

« Telegramma.—Repartição Geral dos Telegraphos.

« Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1890.

« Do ministro do interior, ao governador do Estado de Pernambuco.

« Não tendo podido seguir para o Recife senão um inspector sanitario de navio, será visitado alli o paquete que primeiro chegar *Elbe* ou *Equateur* se elle tiver livre pratica, o mesmo inspector visitará o que entrar depois. Si o primeiro não puder ter livre pratica o inspector virá nelle para o lazareto, e outro paquete será intimado a seguir, sem communicar, para a Bahia, onde será visitado pelo inspector de navio que hoje embarcou com destino ao repectivo porto.

« No caso de que o segundo paquete não tenha livre pratica deverá tambem dirigir se ao lazareto da Ilha Grande, trazendo inspector sanitario. Si ambos os paquetes tiverem livre pratica, virá no primeiro o inspector que seguio para o Recife, e o outro inspector embarcará no segundo na Bahia. Ambos paquetes deverão ser submettidos a igual tratamento sanitario

« Deste telegramma dareis conhecimento ao inspector de saude do porto assim como devereis communicar ao governador da Bahia o que em relação aos dous paquetes, occorrer no porto do Recife.—Assignado *Ministro do Interior*.

Epidemia de variolas — No Cemiterio de Santo Amaro foram sepultados:

Em Maio	558	corpos
Em Junho	659	»
Somma	1.217	»

Desses corpos figuram no obituario como tendo sido victimados pelas variolas:

Em Maio	209
Em Junho	331
Somma	540

A relação da mortandade por variolas para o total dos enterramentos foi:

Em Maio	37.45 %
Em Junho	50.24 %
Nos dous mezes	43.89 %

Decompondo-se a mortandade por variolas tem-se:

	Total	Media diaria
de 1 a 10 de Maio	67	6.7
de 11 a 20 » »	65	6.5
de 20 a 31 » »	77	7.0
de 1 a 10 de Junho	89	8.9
de 11 a 20 » »	111	11,1
de 21 a 30 » »	131	13,1
Totaes	540	8.8

Considerada em relação ao total dos enterramentos effectuados no Cemiterio de Santo Amaro, a mortandade por variolas foi:

Em Maio	37.45 %
de 1 a 10 de Junho	41.58 %
de 11 a 20 de Junho	51.15 %
de 21 a 30 de Junho	57.45 %

Isto mostra, até certo ponto. o progressivo desenvolvimento da epidemia.

Estados do Pará e Piauhy — Pelo paquete americano *Alliança* tivemos hontem folhas do Estado do Pará até 24 e do do Piauhy até 11 de Junho.

Nada adiantam em noticias essas folhas.

Estado da Bahia — Tambem tivemos folhas do Estado da Bahia até 28 de Junho. Essas folhas igualmente nada referem de interesse.

Estatua de Christovão Colombo — A commissão encarregada pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro de levar a effeito a idéa de erigir na capital federal a estatua de Christovão Colombo dirigio á imprensa esta circular:

« Cidadão redactor.—A idéa, levantada no Instituto Geographico Argentino de erguer se um monumento a Colombo, é digna de Americanos; e a outra de ser elle elevado na capital do Brasil é da mais alta honra para nós brasileiros,

« São ambos de iniciativa do Sr. Dr. Enrique Moreno. o notavel diplomata, socio daquelle Instituto e nosso consocio; que bastou ap esental as para vêl-as aceitas com o maior enthusiasmo não somente por aquelle instituto como pela nação argentina.

« Estudado e discutido o assumpto, assentou-se que fosse o monumento erguido na capital do Brasil, pela sua importancia politica, pela sua posição geographica e pela magnificencia natural de seu porto, onde além de varios pontos apropriados para aquelle estabelecimento, um especialmente se salienta n'um enorme e magestoso penedo que lhe marca a entrada, o *Pão de Assucar*, como que já destinado pela natureza — para pedestal da gloria immorredora de Colombo.

« O desprendimento e galhardia com que a nação, onde nasceu tão nobre idéa, declinou de si e indicou o Brasil para o guarda desse glorioso padrão de justiça e reconhecimento dos americanos ao descobridor da America, serão mais um incentivo para ser tal iniciativa aceita e patrocinada pelos outros povos do Novo Mundo

« Apenas divulgada a noticia, já no mesmo dia o eminente representantê da Republica peruana a applaudia calorosamente e a aceitava em nome da sua nação.

« Cidadão redactor.—O Istituto Historico e Geographico Brasileiro, certo de que o Brasil saberá corresponder a tão generosa proposta, confia na imprensa — a alavanca do pensamento, a directora da opinião publica,—para mover nossos concidadãos a secundar tão nobilissimo commettimento: e buscando-vos, como um dos mais prestigiosos jornalistas da patria brasileira, fica convencido que o ajudareis em seus intuitos com os vossos valiosos esforços e a possante força de que dispondes.

« Saude e fraternidade.

« Sala das sessões, em 12 de Junho de 1890.—Joaquim Norberto de Souza e Silva, presidente —Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, 1° vice-presidente. Marechal Visconde de Beaurepaire Rohan, 2° vice presidente.—Dr. Cesar Augusto Marques, 3° vice-presidente.—Dr. João Severiano da Fonseca, 1° secretario.—Dr. José Alexandre Teixeira de Mello, 2° secretario. Henrique Raffard, 1° secretario supplente.—Capitão de fragata José Egydio Garcez Palha, 2° secretario supplente.—Visconde de Taunay, orador.—Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, thesoureiro. »

Rendimentos publicos — As seguintes estações arrecadaram em Junho:

Alfandega:

De 1890	1 278:286$814
» 1889	680:147$393
» 1888	976:598$037
» 1887	784:027$914
» 1886	1.196:652$238

Renda do Estado de Pernambuco:

De 1890	294:349$327
» 1889	192:900$546
» 1888	268:996$408
» 1887	218:261$401
» 1886	257:882$794

— Nos primeiros semestres comparados do corrente anno e do de 1889, foram as seguintes as arrecadações:

Alfandega e Recebedoria:

1.° semestre de 1890	5.597:276$820
» » » 1889	5.097:368$197
Differença para mais	499:908$623

Estado de Pernambuco:

1.° semestre de 1890	1 385:826$444
» » » 1889	982:758$481
Differença para mais	403:067$960

Dr. Annibal Falcão — Este illustre cavalheiro nos dirigio hontem o seguinte telegramma:

« *Rio de Janeiro*, 1° de Julho, á 1 hora e 20 minutos da tarde.

« Redacção do *Diario*

« Só hontem li artigo Dr. Martins. Falsidades Nunca fallei banco apolices provinciaes, nome Pinto citado. Appello honra delle. Publique. *Annibal Falcão.* »

Santa Casa de Misericordia — A 1ª sessão ordinaria da nova junta administrativa da Santa Casa de Misericordia terá lugar hoje, ás 3 horas da tarde.

Derby Club — No domingo realisou essa sociedade sportiva a sua 10ª corrida no prado da Estancia.

Foi uma bonita festa hyppica, sendo bem concorrida e produzindo um azar de um conto e tantos mil réis, que no entretanto só aproveitou a um, que pela regra comprou a poule.

Effeito de envolver se em pareos de animaes da terra outro que o não é ou assim se suppõe.

Vendedores de tintas — Amanhã finda-se o prazo de 3 dias marcado pela Inspectoria da Hygiene Publica, afim de exhibirem os ferragistas que vendem tintas, as licenças que para isso tenham.

A deixarem de acudir a essa intimação, ser lhes hão applicadas as penas estatuidas no Reg. que baixou com o decreto n. 169, de 18 de Janeiro do corrente anno, art. 92.

Embarque — Seguio hontem no vapor *Montevideo* com destino ao Estado do Rio Grande do Sul o Dr. Antonio Olinda Almeida Cavalcante que alli vai exercer a judicatura como juiz de direito da comarca de Santa Anna da Bocca do Monte.

Vaccina publica — Na inspectoria de hygiene vaccinaram-se hontem 62 pessoas, trabalhando nesse serviço os Drs. inspector e o ajudante.

Magdalena — Esse vapor sahio do porto do Rio de Janeiro no dia 30 do passado ás 4 horas da tarde, e por isso deve tocar neste depois d'amanhã, 4 do corrente.

Bellas Flores — Informam-nos que com essa denominação traz em ensaios o Gremio Recreativo do Recife uma linda quadrilha.

Ainda as variolas no Recife — Dessa localidade nos remettem a seguinte noticia:

« Mandem o seu reporter ao Forte do Mattos para verificar, si com effeito existe á rua do Amorim, n'uma casa d'ahi, cinco bexiguentos.

Si for real a existencia, tenho a accrescentar, que a casa que se assignala e a rua de sua situação peccam quanto á primeira por falta de ventilação e quanto á segunda pela porcaria que a distingue entre as ruas do bairro

Pelo tempo que alli appareceram as bexigas, já era para estarem de todo exhotadas desse ponto si a isolação da infecção tivesse sido praticada, e a medida executada com rigor.

Por tal incuria, que soffr amos todos, sendo atacados uns e mortos outros. »

Não mandamos proceder á verificação por ociosa, uma vez que ha autoridades a quem compete a mesma verificação para providenciar.

A essas autoridades, pois, offerecemos as linhas supras.

Permuta de cadeiras — Em officio de 28 do mez proximo findo, communicou o cidadão governador do Estado ao Dr. inspector geral da instrucção publica haver concedido, por acto da mesma data, a permissão solicitada pelas professoras publicas da 1ª cadeira de Jaboatão e da de Afogados, Francisca Sizenanda de Souza Ribeiro e Digna de Santa Rosa, para permutarem as respectivas cadeiras.

Remoção de professores — Em officio de 25 do passado communicou o cidadão governador do Estado ao Dr. inspector geral da instrucção publica haver removido, por acto da mesma data, o professor publico da cadeira de Sertãozinho, Serviliano Correia Maia, para a da Torre de Taquaretinga e o professor desta, Clodoaldo Aristheo da Rocha Pereira, para a de Sertãozinho.

Tribunal do Jury do Recife — Funccionou hontem este tribunal no paço da Assembléa sob a presidencia do Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito do 4° districto.

Foram submettidos a julgamento os réos Manoel Torres Gallindo e Antonio Torres Gallindo, accusados de haver em 25 de Setembro de 1888, no predio n. 40 á rua de S. Francisco desta cidade, ferido gravemente ao capitão Francisco Florencio de Alem, manifestando por actos exteriores e principio de execução, que não teve effeito por circumstancias independentes da vontade dos delinquentes, a intensão de matar ao dito capitão Alem.

O jury de sentença compoz se dos seguintes juizes de facto:

Balthazar José dos Reis.
Gustavo da Silva Antunes.
João Landelino Dornellas Camara.
Anacleto da Silva Ramos.
Joaquim Gomes de Sá.
Christovão de Barros Rego.
José Clementino Henrique da Silva.
Sharonio Silvano Nunes Sette.
José Joaquim de Lima.
Domingos José Ferreira.
Augusto Pereira de Carvalho.
Themistocles Orange dos Reis Lima.

Produzio a accusação o Dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos, 2° promotor publico, que pedio a condemnação dos accusados no grão maximo das penas estabelecidas no art. 192, combinado com o art. 34 do codigo criminal.

Deduziram a defeza dos réos os Drs. José Maria de Albuquerque Mello e Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Houve replica e treplica.

De conformidade com as decisões do jury, que negou por 10 votos a autoria do delicto, foram os réos absolvidos e condemnada a municipalidade nas custas.

O Dr. juiz de direi o appellou da decisão do jury para o Superior Tribunal da Relação, nos termos do art. 449 § 1° do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Foi levantada a sessão ás 5 horas da tarde e adiada para hoje ás 10 horas.

Sociedade Recreativa Federativa do Recife — Com a denominação que titula esta noticia, fundou se nesta cidade uma sociedade, cuja direcção compõe se dos Srs.:

Presidente e vice presidente—Julio Soares de Mello Silva e Antonio Alves da Cunha.

Secretarios—1°, Eduardo C. Rodrigues Sette e 2°, João Pedro da Costa Silva.

Orador—Joaquim Eduardo Voltaire da Costa.

Thesoureiro—João Pinheiro de Albuquerque.

Procurador—Benjamin Leocadio Pinto.

Zeladores—Eduardo Sette, José Silva e Benjamin Pinto.

Commissão de syndicancia e contas—João Pinheiro, Alberto Silva e Eduardo Sette.

Em sessão de 12 do corrente, pelas 7 e 1/2 horas da noite, terá lugar o empossamento da directoria eleita.

Mortalidade — No cemiterio publico de Santo Amaro foram sepultados em Junho:

	Corpos
De 1890	659
De 1889	325
De 1888	325
De 1887	285
De 1886	301

A media diaria dos enterramentos em Junho findo foi de 21 97 corpos.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 8, em que houve trinta e sete; 30 em que houve trinta e tres; e 11, 20 e 24 em que houve vinte e nove.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 3 e 7 em que houve onze; 17, 19 e 29, em que houve dezeseis; e 4 e 21 em que houve dezesete.

Dr. Antonio Casademunt — Com o fim de fixar a sua residencia na Europa, segue amanhã com sua familia a bordo do vapor *Magdalena*, esse honrado cidadão que durante 23 annos exerceu neste Estado as suas actividades como commerciante.

Desejamos-lhe feliz viagem.

Liga Operaria Pernambucana — O directorio dessa associação dirigio ao chefe do governo provisorio a seguinte petição:

« Centro Collectivo Liga Operaria Pernambucana, 12 de Junho de 1890.

« Cidadão generalissimo.—A Liga Operaria Pernambucana, representante das classes obreiras, interpretando os sentimentos de seus irmãos d'artes, operarios empregados em diversas repartições deste Estado, vem, mui respeitosamente, por intermedio de seu directorio, pedir-vos para não serem privados de seus vencimentos nos dias feriados, como acontece com todos os funccionarios dessas repartições.

« Com effeito, sendo a lei igual para todos, quer quando pune e estabelece onus, quer quando concede beneficios, não ha motivo para estabelecer se excepção somente a respeito dos supplicantes Nem se diga que os vencimentos são *pro labore*, porque aquelles funccionarios nos dias feriados não perdem a gratificação que tem a mesma origem.

« Sendo, pois, de equidade o que requerem, esperam deferimento.

« O directorio: José Calasans de Figueiredo, presidente.—Antonio Fernandes da Silva, vice presidente.—Secretarios—Manoel Pinangé Soares e José Francisco das Chagas Ribeiro, syndicos Benigno de Figueiredo e Firmino Raphael de Paiva, José Fernandes Moreira, thesoureiro.—Directores—David Gentil, Pergentino Rodrigues Machado, Luiz de França Praxedes, Joaquim Archanjo dos Passos, João Paulo da Pureza e José Francisco Duarte. »

Serviço militar — E' hoje superior do dia o cidadão capitão Leoncio, e faz a ronda de visita o cidadão alferes ajudante do 14.°

A este corpo cabe dar a guarnição da cidade

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco — Recife, 30 de Junho de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	21°,9	762m98	17,02	87
9	25°,9	764m31	19.04	76
12	28°,1	764m11	19.08	67
3 t.	28°,1	762m47	19.08	67
6	26°,3	762m68	17,96	71

Temperatura maxima—28,°75.
Dita minima—21.°75.
Evaporação em 24 horas: —á sombra—2m,8.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ESE de meia noite ás 9 horas e 5 minutos da manhã; SSE até meia noite.
Velocidade media do vento—1,m64 por segundo.
Nebulosidade media—0,m30.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	30 de Junho	8—13 da manhã	0m,58
P. M.	» »	2—41 da tarde	2m,40
B. M.	» »	8—51 » »	0m,58
P. M.	1 de Julho	3—17 da manhã	2m,50

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1890.

Existiam 482 entraram 15, sahiram 16, existem 481.

A saber:
Nacionaes 447, mulheres 20, estrangeiros 14.
—Total 481.
Arraçoados 408.
Bons 381.
Doentes 21.
Loucos 2.
Loucas 4.
—Total 408.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
José Soares de Britto.
Bernardino José de Souza.
Coriclano Herculano Paes Barreto.
Joaquim Ferreira de Barros.

Tiveram alta:
Maximiano José de Souza.
Rufino Bispo de França.
Sebastião Lopes Damasceno.
Vicente Ramos da Silva.

Hospital de Santa Agueda — O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 30 do corrente, foi o seguinte:

	Homens	Mulhere	Total
Existiam	146	98	244
Entraram	11	3	14
Falleceram	4	1	5
Existem	153	100	253

Hospital Pedro II — O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 30 de Junho foi o seguinte:

Entraram	8
Sahiram	14
Falleceram	1
Existem	418

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Cysneiro ás 10 3/4.
Ferreira Velloso as 10.
Berardo ás 11 1/4.
Malaquias ás 8 1/4.
Pontual ás 7 1/4.
Estevão Cavalcante ás 9 1/4.
Simões Barbosa ás 9 3/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 9 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 da manhã e sahio as 2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 e sahio as 5 horas da tarde.

Leilões — Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Commercio n. 28, de carteiras, generos diversos, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, á rua do Brum n. 47, de bons moveis, vidros, vinhos, etc.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua Larga do Rosario, de louças, moveis e vidros.

Missas funebres — Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na igreja do Paraizo, pela alma de Francisco de Paula Gomes; ás 7 horas, na igreja do Bom Parto, pela alma de D. Bemvinda Maria Ferreira.

Passageiros — Chegados do norte no vapor americano *Alliança*:

Edward Stevens, H. Borstel, Julio D. Lobo, Alfredo Mello e José Salomão.

— Chegados do sul no vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*:

Duprat e Mazon.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Maranhão*:

Manoel Teixeira de Carvalho Bastos, José de Souza Campos, João Lima, 6 praças, 4 presos, Juventino Marim, Dr. Bianor de Albuquerque Martins Pereira, Dr. Domingos Gonçalves de Azevedo, Vicente Ponce Ferreira e 1 filho, João Baninti, Joaquim J. de Sant'Anna, Dr. Manoel M. Fiuza Junior, João Carlos de Oliveira, Eulalia S. Silva Oliveira, Leon Masset, Americo Cesar Carneiro e Germano Ignacio de Araujo.

— Sahidos para o sul no vapor allemão *Montevidéo*:

Dr. A. de Olinda Almeida Cavalcante, Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, Joaquim Jorge de Mello Filho, Frederico Gunkel, Joseph Monrad, José Iasbeck, Abraham Balla, Adolpho Albuquerque e Rodolpho Pontes.

Loteria do Estado de Pernambuco — A 9ª serie da 1ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 5 de Julho (sabbado), á 1 hora da tarde, no consistorio de igreja de Nossa Senhora da Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 1ª serie da 41ª loteria cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida no dia 5 do corrente.

—A 15ª serie da 31ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia .. de Junho (sabbado).

— A 1ª serie da 36ª loteria, cujo premio grande é de 120:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Loteria do Maranhão — A 21ª serie da 1ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$, será extrahida hoje 2 de Julho (quarta feira).

Cemiterio publico — Obituario do dia 30 de Junho:

Julia Candida Machado Tavares, Pernambuco, 27 annos, casada, Recife; tetano puerperal.

Maria Eugenia de Castro Santos, Pernambuco, 82 annos, viuva, Santo Antonio; senilidade.

Joaquina Vieira de Albuquerque Larangeira. Pernambuco, 28 annos, casada, S. José; variolas confluentes.

Amelia Amalia Walter, Parahyba, 25 annos, casada, Boa Vista; variolas confluentes.

Manoel, Pernambuco, 1 anno, S. José; variolas confluentes.

Thomaz de Almeida Antunes, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Olinda; amollecimento cerebral.

Domingos da Conceição, Africa, 72 annos, solteiro, Graça; congestão pulmonar.

Felismina Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José; variolas confluentes

José Leonel, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Santo Antonio; variolas hemorrhagicas.

Antonio Rodrigues de Almeida, Pernambuco, 13 annos, Recife; variolas confluentes.

Fortunato José Pereira, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S. José; variolas confluentes.

Francisca José dos Santos, Rio Grande do Norte, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; febre remittente biliosa.

Severino, Pernambuco, 12 horas, Recife; inviabilidade.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

Aspasia, Pernambuco, 4 1/2 annos, S. José; variolas confluentes.

Virginia, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; variolas confluentes.

Philadelphia. Pernambuco, 4 annos, Recife; variolas confluentes.

Beatriz, Pernambuco, 8 mezes, S. José; variolas confluentes.

João, Pernambuco, 15 annos, Graça; convulsões.

Manoel José dos Passos, Pernambuco, 34 annos, solteiro. Sant'Agueda; variolas.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 32 annos, solteira, Sant'Agueda; variolas.

Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, casada, Sant'Agueda; variolas.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco 18 annos, solteira, Sant'Agueda; variolas.

Lucio Vieira dos Anjos, Alagoas, 25 annos, solteiro, Recife; variolas confluentes.

Vicencia Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa Vista; broncorrhéa.

Romana Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Graça, cachexia escorbutica.

Feliciano Manoel Teixeira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José; tysica.

Manoel Francisco de Mendonça, Pernambuco, 82 annos, viuvo, Boa Vista; senilidade.

Manoel Buenos-Ayres, Sergipe, 61 annos, casado, Boa-Vista; elephantiases dos gregos.

João, Pernambuco, 3 dias, S. José; fraqueza congenita.

Ignez Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos solteira, Boa Vista; variolas confluentes.

Augusto José Gomes da Silva, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, Sant'Agueda; variolas.

Vicente Ferreira da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Sant'Agueda; variolas.

João de Barros Gouveia, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Sant'Agueda; variolas.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 1.° DE JULHO DE 1890

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Manoel Joaquim de Mello, Firmino de Souza e José Alves Lima. — Negou-se a soltura, unanimemente.

Severo Manoel do Nascimento. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

João Manoel do Carmo. — Mandou se ouvir o juiz de direito de Jaboatão.

José Candido e José Henrique, menores.—Ficou adiado.

Recursos crimes

De S. Lourenço da Matta Recorrente o juizo, recorrido Timoleão Duarte de Albuquerque Maranhão. Relator o desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento, unanimemente, para se annullar o processo.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido João Michelino. Relator o desembargador Almeida Santos. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravante Manoel Dias da Silva, aggravado o juizo dos feitos da fazenda. Relator o desembargador Martins Pereira. Adjuntos os desembargadores Pires Ferreira e Silva Rego. —Deu-se provimento unanimemente.

Appellações crimes

De Tacaratú — Appellantes Marcelino Rodrigues Lima e Felix Correia da Silva, appellada a justiça. Relator o desembargador Delfino Cavalcante. — Confirmou-se a sentença, contra os votos dos desembargadores Alves Ribeiro, Martins Pereira, Tavares de Vasconcellos e Monteiro de Andrade, que mandavam a novo jury.

Do Limoeiro de Anadia — Appellante o juizo, appellado Lourenço Justiniano Patriarcha de Messias. Relator o desembargador Delfino Cavalcante. — Deu se provimento para se annullar todo o processo mandando-se instaurar novo.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Vicente Ferreira Lima da Silva. Relator o desembargador Almeida Santos.—Mandou se a novo jury, unanimemente, decretando-se a responsabilidade do escrivão Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.

Do Recife—Appellante Francisco José Teixeira, appellada a justiça. Relator o desembargador Almeida Santos.— Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Panellas — Appellante o juizo, appellado Antonio Ignacio do Nascimento. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellação civel

Do Rio Formoso—Appellante Antonio Francisco Martins, appellado o Barão de Una. Relator o desembargador Almeida Santos. Revisores os desembargadores Delfino Cavalcante e Pires Ferreira.—Foram desprezados os embargos contra o voto do desembargador Delfino Cavalcante.

PASSAGENS

Do desembargador Delfino Cavalcante ao desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Satyro Jorge Holmes.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado José Ribeiro Campos do Rego.

Appellação civel

De Cimbres—Appellante Aleixo José da Hora, appellado Luiz Muniz de Almeida.

Do desembargador Monteiro de Andrade ao desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Assembléa—Appellante o juizo, appellado Pantaleão Lopes de Amorim.

Appellação commercial

De Itambé — Appellante Feliciano Gomes Pereira Correia de Oliveira, appellado Manoel Ignacio Pessoa de Mello.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça e procurador da Soberania Nacional, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Assembléa — Appellante Antonio Catita do Nascimento, appellada a justiça.

De Timbaúba — Appellante o juizo, appellado Anselmo Dias Correia

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Santos & C., appellado Benjamin Francisco Brandão.

Do desembargador Alves Ribeiro ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação crime

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Antonio de Araujo e Albuquerque.

Do desembargador Tavares de Vasconcellos ao desembargador Oliveira Andrade:

Appellação crime

De Floresta Appellante Tito dos Passos de Almeida Rosa, appellada a justiça.

Do desembargador Almeida Santos ao desembargador Delfino Cavalcante:

Appellações crimes

Da Parahyba — Appellante o juizo e João Baptista do Rego, appellado Francisco Pereira da Silva.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Manoel Eduardo Correia de Barros.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Muricy—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim dos Santos.

De Panellas—Appellante Manoel Francisco de Oliveira Simões, appellada a justiça.

Da Victoria — Appellante o juizo, appellado João Fragoso da Silva.

Com vista ao desembargador procurador da fazenda:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante João Melicharck, appellado Emilio Soares.

Vista ás partes:

Appellação civel

De Itambé—Appellante o Barão de Itambé, appellado Manoel Gonçalves de Souza.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao desembargador Silva Rego:

De Jaboatão—Aggravante Fabiana Gregoria do Espirito Santo, aggravada Heliodora Jacintha dos Prazeres.

Ao desembargador Delfino Cavalcante:

Do Recife—Aggravantes a viuva Cunha, Genro & C., aggravado o juizo do commercio.

Ao desembargador Pires Ferreira:

Do Recife — Aggravantes Kein Sulterle & C., aggravado Dr. José Antonio de Magalhães Bastos.

Ao desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Aggravante a Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, aggravado Jose Jacintho de Oliveira.

Ao desembargador Pires Gonçalves:

De Jaboatão — Aggravante Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, aggravado Dr. Paulo Caetano de Albuquerque.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Nova n. 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n. 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem se consultorio na rua Duque de Caxias n. 57, 1.° andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Telehone n. 392

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1. andar. Telephone n. 389

O Dr. Lobo Mascoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

O Dr. Alcibiades Velloso dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde, na casa da sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.° andar.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.° andar, e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n 467, na residencia.

Advogados

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.° andar.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

MUTILADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Gamelleira

Thesouraria de Fazenda

Nesta data queixei me ao inspector da Thesouraria Geral deste Estado, do collector de Gamelleira porque o imposto de açougue de dous marchantes, e dispensava do mesmo imposto a outros dous, esperando da justiça do mesmo inspector a punição do referido empregado.

São marchantes em Gamelleira ha dez annos, os cidadãos João Luiz de Carvalho e Antonio Feijó de Mello, e a tres o cidadão Joaquim Tavares de Miranda; mas em cada anno se extrahia um conhecimento em nome de um dos tres, ao passo que o abaixo assignado pagava o mesmo imposto todos os annos.

Aguardo a decisão.

José Francisco da Silva Sussuarana.

Festa do Carmo

O vigario provincial frei Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos annuncia ao povo catholico d'esta cidade, irmãos confrades, terceiros e devotos da Excelsa Virgem do Carmo, que no dia 6 do corrente mez, pelas 4 1/2 horas da tarde, começará a novena da mesma Santissima Virgem para maior honra e gloria de Deus; esperando o comparecimento e coadjuvação de todos para assim levar a effeito tão grande solemnidade com todo o brilho e esplendor do costume.

N'esse mesmo dia 6, pelas 7 horas da manhã, depois de cantada e offerecida uma missa na intenção de todos os devotos da Santissima Virgem do Carmo, será levantada a respectiva bandeira, conduzindo-a ao mastro um lindo côro de anjos, entoando hymnos e canticos á nossa Mãe Santissima, Protectora dos Carmelitas.

Convento do Carmo do Recife, 1 de Julho de 1890.

2 de Julho

AO AMIGO

M. J. DE BASTOS MELLO

Parabens e felicitações

pelo seu anniversario natalicio, hoje.

São convidados, de ordem superior, os membros da *Commissão 2 de Julho* e seus prolongamentos, a reunirem-se em assembléa geral, domingo. 6 do corrente, ás 6 horas da tarde, em casa do presidente commandante.

3A. 2F. 1M.
Secretario.

O menino Arthur d'« A Provincia »

O cidadão João Teixeira, por acclamação dos Fortunato Pinheiro, Phaelante, Godim da estrada de Caruarú, Ricárdo, Numa, Valença, ex-official da Guarda Civica e outros não menos distinctos, associados a presidencia da anonyma convocação dos eleitores de Santo Anno, declara que alli se achava como simples eleitor, apesar de conhecer os auctores da convocação, *que não se achavam presentes.*

Havendo um *ruge-ruge* provocado pelo cidadão Fortunato contra outro cidadão, e do Cysneiro contra o Cruz, o cidadão presidente bravo, como é, julgou melhor retirar-se da sala, sem proceder a reunião e ameaçar não continuar na presidencia.

O *bello Arthur* que se achava presente, não protestou contra as palavras do presidente, quanto a autoria do convite, e só de ois de *estenuado* é que vem com sua porcaria.

Já vi o *bello* menino Arthur que, mesmo pelos da sua facção, não foi reconhecido como autor nem aceitou a autoria da tal convocação anonyma no domingo.

Meigo, breve, suave gentil, ingenuo de imberbe o *menino* Arthur não teve coração para estas cousas, apezar de possuir todos os requisitos para outras.

O' *bello* Arthur, para que fallas de proventos, quando andas empenhando com terceiros para um lugarsinho?

Quanto á para-raios, além de não ser original o emprego do vocabulo, lembra-te da sorte daquelle personagem desempenhado pelo Mattos que andou muito tempo entallado com um desses instrumentos.

Considera agora que, cada violão armado de *seu pequeno instrumento* accommettendo o teu grupo, se ha quem resista.

Continúa no teu *officio* bello e encantador e imberbe mancebo e deixa as luctas que só servem para varões robustos.

Nós nos conhecemos...

O companheiro do collegio.

O Dr. Lobo Moscoso

Tendo de se demorar na Colonia Isabel durante alguns dias por serviço de sua profissão, offerece alli seus pequenos prestimos áquelles que quizerem delles se utilisar.

Colonia Isabel, em 28 de Junho de 1890.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Collegio Parthenon

RUA DO HOSPICIO N. 3

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria recebe alumnos internos, semi internos e externos.

Dr. Bastos de Oliveira

tem o seu consultorio medico-cirrugico á rua do Marquez de Olinda, n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sòmente de vegetaes é inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49.

Para qualquer explicação podem dirigir-se ao autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Attestados

N. 41

Recife, 30 de Maio de 1889.

Illm Sr. Manoel Cardoso Junior.—Caro Sr.—Um dever de gratidão obriga me a levar ao conhecimento de V. S. o seguinte:—Tendo eu sido accommettido fortemente de febre amarella, e tendo este mal se tornado rebelde a todos os recursos de que lancei mão para combatel-o, tornando se por isso cada dia mais grave o meu estado, resolvi, por indicação de alguem e com autorisação de um de nossos facultativos, usar do seu preparado denominado ante-febril, do qual apenas tomei tres doses segundo a sua prescripção, e foi o bastante para fazer desapparecer completamente a febre, ficando assim restabelecido. Não quero com isto assegurar que o seu remedio seja infallivel para todos os casos de febre, e sim sómente fazer-lhe sciente do facto que se acaba de verificar commigo, que jámais poderá ser contestado.

Subscrevo me com alta estima

De V. S. attento e criado,
Manoel Gomes da Cruz.

N. 42

Recife, 30 de Setembro de 1888.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Estando doente com febre e tratando-me com um medico d'esta cidade, e não melhorando com os remedios por elle receitados, fiz uso do remedio de seu preparado ficando restabelecido no fim de tres dias; o que poderá fazer uso da presente como lhe convier.

Sou com estima

De Vmc. amigo criado e obrigado,
Francisco Joaquim Alves.

N. 43

Pernambuco, 10 de Setembro de 1889.

Illm Sr. Manoel Cardoso Junior.—Amigo e Sr.—Faltaria a um dever se não communicasse a V. S. o beneficio que me fez o seu preparado Elixir Cardoso: tendo tido uma febre, já a alguns dias, lembrei me do seu preparado, mandei pedir a V. S., o que me fez o favor de mandar-me, usei e em pouco tempo tive uma pequena melhora até que fiquei restabelecido, e julgo que V. S. deve fazer a propaganda, pois será um grande beneficio que pode prestar a humanidade, em applicar o seu Elixir Cardoso, preparado por V. S., ficando lhe eu muito grato.

Peço lhe licença para que me assigne, de V. S. criado e obrigadissimo

Francisco Antonio da Silva Barbosa.

N. 44

Recife, 4 de Julho de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo sido accommettido de uma febre intermittente a qual em poucas horas attingio a 40 gráos, immediatamente recorri ao afamado medicamento denominado—Ante febril—de seu preparado, e foi tão vantajoso o resultado que obtive que, no espaço de tres dias achava-me inteiramente restabelecido.

E' com muita satisfacção levo isto ao conhecimento de Vmc. e faço ardentes votos para que, na espinhosa missão que tem encetado, sempre obtenha resultados tão maravilhosos como o que acabo de narrar.

Aproveito a occasião para lhe apresentar os meus sinceros agradecimentos e subscrever-me com toda a estima e consideração

De Vmc. criado, attento e obrigadissimo,
Albino Ferreira Neves.

N. 45

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Presente—Attesto que tendo adoecido dois filhinhos meus, um de nome Thelesphoro de idade de sete annos, e Blandina de tres annos, de febre de caracter desconhecido para mim porque fazia alternações, e usando do Elixir Ante-febril de M. Cardoso, consegui debelar a febre em menos de vinte e quatro horas, ficando os mesmos meninos completamente restabelecidos até esta data, e como seja verdade escrevo o presente, do qual o mesmo Sr. Cardoso poderá fazer o uso que bem lhe convier.

Recife, 13 de Março de 1889.

Antonio da Cruz Ribeiro.

(Estavam selladas e reconhecidas as firmas).

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanas

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Cuidado com as falsificações

Recife, 22 de Junho de 1883.

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Estando minha senhora a 28 mezes completamente paralytica e tendo esgotado todos os recursos medicos sem obter o menor lenitivo aos seus soffrimentos, a conselho de um amigo, recorri ao seu Elixir Purificador do Sangue, com tanta felicidade que em duas semanas apresentou consideraveis melhoras, e com o uso de seis garrafas ficou restabelecida da paralysia, assim como tambem de um soffrimento chronico de asthmatico.

Deste meu escripto fará o uso que lhe approuver.

Sou de V. S. obrigado.—Francisco da Costa Ferraz.

(Estava sellada e reconhecida a firma).

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

Muita attenção

O abaixo assignado, legitimo cessionario dos bens deixados por José Cordeiro do Rego Pontes, fallecido n'esta cidade do Recife, deparando com um annuncio no *Diario* de 3 do corrente, offerecendo d'aquelles bens alguns predios á venda, previne ao commercio e ao publico d'este e dos mais Estados, que não façam transacção alguma com os bens abaixo declarados, pertencentes ao mesmo espolio, pois que os tribunaes do paiz ainda não se pronunciaram definitivamente a respeito, e por isso estando disposto a havel o do poder de quem os tiver obtido por qualquer modo, faz a presente declaração para que mais tarde não se allegue ignorancia ou bôa fé por quem quer que seja.

Os bens são os seguintes: casa terrea á rua Imperial n. 48, dita na rua do Nogueira n. 33, sobrado no pateo de S. Pedro n. 3, dita na travessa do Carmo n. 12, 7 armazens na travessa da rua Pedro Affonso, antiga da Praia, ns. 2 a 14, um armazem na rua Nova da Praia, antiga Caes do Ramos, n. 24, um sobrado da rua Pedro Affonso, antiga da Praia, n. 57, um armazem na mesma rua n. 61, um dito na mesma rua n. 63, um dito na rua Nova da Praia, antigo Caes do Ramos, n. 42, um dito na mesma rua n. 44. 44 apolices geraes ns. 300.022 a 300,029, 208 914 a 208,915, 248.665 a 248,671, 248.672 a 248 676, 163.589 a 162 593, 162 594 a 162,598 84 346 a 84.355, 248.663 a 248,664: 24 apolices provinciaes, ns. 1,885 a 1,888, 1,470 a 1.182, 1,269 a 1,278, 17 acções do Banco do Brazil ns. 152,639 a 152,658.

Em tempo, o abaixo assignado declara haver do mesmo modo todos os rendimentos e os mais que até esta data têm sido recebidos pelos procuradores de Antonio José Machado, residente em Portugal, Manoel Roberto da Costa ou Costa a Medeiros, da rua do Amorim n. 39 nesta cidade do Recife, onde são situados todos os bens.

Recife, 5 de Abril de 1890.

José Soares do Amaral.

A thysica cirurgica

Não só se curará radicalmente mediante o uso do Peitoral de Anacahuita, todos os casos ordinarios de tosse chronica, bronchites, catharros, asthma, etc, mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affectado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um allivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem anthimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão somente é composta e preparada da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual possue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são realmente maravilhosas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

A's familias

Ensino de primeiras lettras, portuguez, francez e inglez; pelas residencias dos alumnos, dentro da cidade e em seus arrabaides: a tratar na rua do Imperador n. 75, 2.º andar.

Cabeça de negro

Elixir sedativo e anti-rheumatico, formula do pharmaceutico Hermes de Souza Pereira.

SEM MERCURIO

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Este poderoso medicamento já bem conhecido ha mais de 10 annos e cujos maravilhosos effeitos tem sido attestados por muitos medicos e numerosos doentes, cura radicalmente os — RHEUMATISMOS, ERYSIPELAS, SYPHILIS ESCROFULAS —e todas as molestias que teem por origem a impuresa do sangue.

O verdadeiro e mais antigo—*Elixir de cabeça de negro* é o da formula do pharmaceutico Hermes de Souza Pereira, e para garantia dos consumidores traz elle em seus rotulos e envolueros o retrato do autor.

Vende-se a varejo em todas as pharmacias e em atacado na pharmacia Ferreira, á praça de Maciel Pinheiro, n. 19, (antiga do Conde d'Eu, e na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda, n. 23.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Coelho Leite

participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Barão da Victoria n. 61, 1º andar, e continúa a dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde, no seu consultorio, rua Duque de Caxias n 57.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 6 1.º andar. Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer ora, por escripto

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49,

Advogado

DR. A. CLODOALDO DE SOUZA

Mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 32, primeiro andar, onde póde ser procurado de 10 da manhã ás 4 da tarde.

Residencia — Rua Imperial n. 148

Telephone n. 102.

DECLARAÇÕES

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete americano *Alliança*, esta administração expede malas para os portos da Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar até as 12 horas do dia, e cartas ordinarias até a 1 hora da tarde, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 2 de Julho de 1890.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 1 DE JULHO DE 1890.

O movimento na praça constou apenas de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 1 de Julho de 1890

Cambio sobre S. Paulo, 30 d/v. com o desconto na razão de 8 0/0 ao anno, hontem.

Dito sobre dito, 60 d/v. com o desconto na razão de 8 0/0 ao anno, hontem.

Cambio sobre Londres, á vista 22 3/8 d. por 1$, do banco, hontem.

Cambio sobre Porto pagavel em Londres, 90 d/v. 22 18/16 d. por 1$000, particular, hontem.

Cambio sobre Paris, á vista, 426 rs. o franco, do banco, hontem.

Cambio sobre Hamburgo, á vista 525 rs. o R. M. do banco, hontem.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 136 0/0 de premio, do banco, hontem.

Rectificação

O cambio cotado hontem sobro Pelotas a 90 d/v. foi com o desconto de 2 1/4 e não 2 1/2 como declarou o corretor que deu a cotação.

Dubeux.
Pelo presidente,
Eduardo Dubeux.
Pelo secretario.
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 22 5/8, saccando mais tarde a 22 11/16 e afinal a 22 3/4, achando pouco dinheiro.

Papel particular foi passado a 22 3/4 pela manhã e papel bancario repassado foi negociado a 22 7/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mercado firmissimo a 22 5/8 e 22 3/4 bancario; e 22 7/8 até 23 papel particular.

Algodão

Sem negocio, fechando o mercado frouxo.

A exportação feita pela alfandega no mez de Junho findo. até o dia 28, constou de 647.786 kilos, sendo 460 382 para o exterior e 187 404 para o interior.

As entradas verificadas em Junho findo, já conhecidas sobem a 4.155 saccas, sendo por:

Barcaças	730	Saccas
Vapores	507	»
Animaes	444	»
Via-ferrea de Caruarú	66	»
Via-ferrea de S. Francisco	761	»
Via-ferrea de Limoeiro	1.647	»
Somma	4.155	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$700 a	4$000
Branco	3$000 a	3$600
Somenos	2$500 a	2$700
Mascavado purgado	1$600 a	1$700
Brutos	1$300 a	1$500
Retame	1$000 a	1$200

A exportação feita pela alfandega no mez de Junho findo até o dia 28, constou de 4.237 635 kilos, sendo 2.339.050 para o exterior e 1,928.585 para o interior.

As entradas verificadas em Junho findo, já conhecidas sobem a 23 523 saccos sendo por:

Barcaças	13 355	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	83	»
Via-ferrea de Caruarú	1 030	»
Via-ferrea de S. Francisco	8.793	»
Via-ferrea do Limoeiro	262	»
Somma	23 523	Saccos

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	De Pernambuco 90 d/v	De Pernambuco á vista	Sul Americano 90 d/v	Sul Americano á vista
Londres	22 1/2	22 1/4	22 1/2	22 1/4
Pariz	424	429	424	429
Italia	...	429	...	...
Hamburgo	525	430	525	530
Lisboa e Porto	237	239	237	239
Principaes cidades de Portugal	...	244	...	244
Açores	...	...	...	...
Madeira	...	...	...	...
New York	...	2$220	...	...

Couros

Couros salgados 395 réis, e os verdes a 240 réis.

Aguardente

Cota-se a 93$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 185$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 30 DE JUNHO A 5 DE JULHO DE 1890

Vide o Diario de 29 de Junho

Navios á descarga

Barca norueguense *Cortez*, varios generos.
Barca portugueza *Alliança* varios generos.
Barca norueguense *Spes*, carvão.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Barca norueguense *Floke*, carvão.
Barca allemã *Edwards*, varios generos.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Brigue norueguense *Familien*, carvão.
Brigue norueguense *Sophie Nicoline*, carvão.
Brigue hespanhol *Maristany*, xarque.
Lugar nacional *Loyo*, xarque.
Lugar inglez *Albert*. gorduras.
Lugar nacional *Tigre*, xarque.
Patacho inglez *M. B. Daly*, graxa.
Patacho norueguense *Lagos*, xarque.
Patacho norueguense *Henrik Wergeland*, xarque.
Patacho sueco *Siri*, xarque.
Patacho dinamarquez *Jugor*, xarque.
Patacho nacional *Marinho II* xarque.
Patacho hollandez *Voowaarts*, xarque.
Patacho hespanhol *Joven Pura*, xarque.
Patacho hespanhol *Ballester*, xarque.
Patacho hollandez *Henrika*, xarque.

Importação

Vapor allemão «Montevidéo,» entrado de Hamburgo e Lisboa em 29 do passado e consignado a Borstelmann e C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Azul ultramar 1 caixa a M. I. Campos.

Agua mineral 12 caixas a C. A. Van der Linden.

Alcatrão 50 barris á ordem.

Amostras 12 volumes a diversos.

Aveia 20 saccos á ordem.

Agua-raz 1 caixa a E. M. de Barros.

Botões 1 caixa á ordem.

Brinquedos 1 caixa a Francisco Lauria e C., 2 á ordem.

Cerveja 43 caixas á ordem, 30 a Joaquim Felippe e Aguiar.

Cartões 12 caixas á ordem.

Chapéos 1 caixão a Christiani e C., 2 a A. Fernandes e C., 1 a Raphael Dias e C., 1 a C. Wachsmann.

Cha 1 caixa a Pinto e C.

Calçados 1 caixão a R. de Drusina e C., 1 a A. L. Guimarães, 1 a C. Wachsmann, 1 a Machado e Pereira, 1 a Parente Vianna e C., 1 á ordem.

Couros 1 caixão á ordem, 1 a Costa Campos e C., 1 a Frederico e C.

Cera 2 caixas á ordem.

Cevada 20 barricas á ordem.

Capsulas para garrafas 3 caixas a Soares do A. Irmãos.

Drogas 28 volumes a Francisco Manoel da Silva e C., 11 a A. M. Veras e C., 5 a G. Martins e C.

Espelho 1 caixa a Neto Campos e C.

Fitas 1 caixa a Alves Maia e C.

Flores artificiaes 1 caixa a Raphael Dias e C.

Ferragens 4 volumes á ordem, 5 a Parente Vianna e C., 2 a W. Halliday e C., 6 a G. de Mattos Irmãos, 7 a Nunes Fonseca e C., 46 a Antonio Pinto da Silva e C., 25 a C. Wchsmann, 4 a Lauria e C., 1 a Miranda e Souza, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 3 a Ferreira Guimarães e C., 4 a Neto Campos e C., 1 a Albino Silva e C.

Harmonicos 2 caixas á ordem.

Junco 1 feixe a Antonio Pinto da Silva e C

Lona 2 fardos a Albino Silva e C.

Laminas de chumbo 16 caixas a Meuron e C.

Lupulo 2 caixas a Soares do Amaral Irmãos.

Lacre 1 caixa a E. M. de Barros.

Mercadorias diversas 1 volume a Ferreira e Successores, 1 a Silva Fernandes e C., 1 a Ribeiro e Almeida, 1 a Browns & C., 3 a C. Wachsmann, 4 á ordem, 3 a A. D. Lima, 1 a G. de Mattos Irmãos. 2 a Neto Campos e C. 1 a Parente Vianna e C., 1 a A. Stolzenback, 1 a R. de Drusina e C., 1 a Soares do Amaral Irmãos.

Moveis 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Musicas 1 caixa a Préalle e C.

Objectos para litographia 1 caixa á ordem.

Papel 1 fardo a Browns e C., 34 á ordem, 2 a A. D. C. Vianna, 8 a Nunes Fonseca e C., 1 a A. Stolzenback, 1 caixa a Romão M. da Costa e C.

Pertences para machinas 21 volumes a T. Iust.

Presunto 1 caixa a Pinto e C.

Phosphoros 5 caixões a Gomes de Oliveira, 70 á ordem, 1 a Parente Vianna e C., 5 a E. M. de Barros.

Pregos 123 caixas a Ferreira Guimarães e C.

Rolhas 1 fardo a João Sabino de Lima Pinho, 1 a A. Stolzenback.

Tecidos 2 volumes a J. Luiz Teixeira, 5 a Francisco de Azevedo, 1 a Domingos Coelho & Sores, 2 a A. Vieira e C., 2 a Borstelmann e C., 1 a N. Maia e C., 2 a Olinto Jardim e C., 5 a Bernet e C., 1 a João Sabino de Lima Pinho, 3 a Monhard Huber e C., 1 a J. Latham e C., 1 a Machado e Pereira, 4 a Rodrigues Lima e C., 6 á ordem, 1 a Fernandes Silva e C., 4 a Gonçalves Cunha e C., 1 a Parente Vianna e C., 2 a Rodrigo de Carvalho e C., 2 a A. Santos e C.

Tinta 1 barrica a G. Martins e C.

Vidros 1 barrica a Francisco Manoel da Silva e C., 2 a Silva Fernandes e C., 1 a A. M. Veras e C., 1 a João Sabino Lima Pinho.

Carga de Lisboa

Azeite 30 caixas a Francisco R. Pinto Guimarães e C., 21 a Domingos Ferreira, da Silva e Companhia.

Batatas, 60 caixas aos mesmos, 200 a Souza Basto Amorim e C.

Conservas 5 caixas a Domingos Ferreira da Silva e C

Legumes 30 saccos aos mesmos.

Livros 1 caixão a Francisco S. Quintas.

Passas 6 caixas a Domingos Ferreira da Silva e C.

Vinho 6 barris a Ramos Geppert e C.

Exportação

RECIFE, 30 DE JUNHO DE 1890

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor allemão *Montevidéo*, para Santos, carregaram:

Maia & Rezende, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

Costa & Medeiros, 1,050 saccos com 63,000 kilos de assucar mascavado.

S. Guimarães & C., 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Maranhão*, para o Pará, carregaram:

A. de Albuquerque, 30 barricas com 3,877 kilos de assucar branco.

M. A. de Senna & C., 30 barricas com 3,450 kilos de assucar refinado.

E. C. Beltrão & Irmão, 50 barricas com 1,525 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Alves & C., 2 pipas e 16 barris com 2,496 litros de aguardente e 28 barricas com 1,449 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 15 barricas com 825 kilos de assucar branco e 5 barris com 480 litros de aguardente.

— No vapor austriaco *Szecheny*, para Santos, carregou:

J. H. Boxwell, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Maristany*, para Uruguayana, carregou:

R. Pessoa, 197 barricas com 22,765 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Anna Elisabeth*, para o Natal, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 25 barricas com 2,580 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Independencia do Brasil*, para Maceió, carregou:

M. A. de Jesus, 1 barril com 190 litros de alcool.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 1	1:894$998
Renda do Estado de Pernambuco:	
Do dia 1	1:280$928
Somma total	3:175$926

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Julho de 1890

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—D. J. da Fonseca.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 9:055$237

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Maranhão,» do sul, para:

Bernardino Lopes Alheiro	4.000$000
Martins Fiuza & C.	4.000$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 1

New-York e escala, 25 dias—Vapor americano «Alliança», de 2205 toneladas, commandante James R. Beers, equipagem 75, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Santos e escala, 11 dias—Vapor francez «Ville de Buenos Ayres», de 1553 toneladas, commandante Le Bourhis, equipagem 35, carga varios generos, a Augusto Labille.

New Port, 52 dias — Barca norueguense «Brazillian», de 415 toneladas, capitão T. Terjesen, equipagem 10, carga carvão de pedra, á fabrica de fiação e tecidos.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre—Vapor francez «Ville de Buenos Ayres», commandante Le Bourhis, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Montevidéo«, commandante C. Boie, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 30 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

33 1/4 bois pesando 4,829 kilos.	
363 kilos de peixe a 20 réis	7$260
4 cargas com farinha a 200 rs.	800
29 ditas de fructas diversas a 300 rs.	8$700
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
88 taboleiros a 200 rs.	17$600
5 suinos a 200 rs.	1$000
1 escriptorio a 300 rs.	300
66 compartimentos com farinha a 500	33$000
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
91 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	36$400
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
3 ditos de camarões a 200 rs.	600
38 talhos a 2$	76$000
	232$160
Rendimento de 1 a 29 do corrente	6.717$180
	6.949$340

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 560 a 640 réis a cuia.
Milho de 360 a 440 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$200 idem.

BANCO SUL-AMERICANO

Rogo aos Srs. depositantes o obsequio de apresentarem neste Banco as suas respectivas cadernetas para o encerramento das contas e bonificação dos juros do 1.º semestre, findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 1.º de Julho de 1890.

F. A. Pacheco,
GERENTE.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Europa	*Elbe*	3
Sul	*Magdalena*	3
Sul	*Orenoque*	3
Sul	*Guahy*	4
Europa	*Equateur*	4
Norte	*Pará*	5
Europa	*Parahyba*	8

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Sul	*Szechenye*	2 as	4 h.
Santos e esc.	*Alliança*	2 as	12 h.
Buenos Ayres.	*Elbe*	3 as	11 h.
Southampton.	*Magdalena*	3 as	11 h.
Bordeaux	*Orenoque*	3 as	12 h.
Buenos-Ayres.	*Equateur*	4 as	12 h.
Sul	*Pará*	4 as	5 h.
Ceará e esc.	*Beberibe*	5 as	5 h.
Bahia e esc.	*Jacuhype*	9 as	5 h.

ILEGÍVEL

Banco de Credito Real DE PERNAMBUCO

No sorteio a que se procedeu neste Banco em data de hontem, 26, para o resgate de 793 letras hypothecarias existentes em circulação (1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª) series) e 1.º semestre da 5.ª série, deste anno, designou a sorte as de numeros abaixo mencionados, as quaes serão pagas pelo Banco a contar do 1.º de Julho proximo futuro, e, quer sejam ou não apresentadas, não vencerão mais juros depois de 30 do corrente mez.

Estas letras serão pagas ao portador pelo seu valor nominal de 100$000, cada uma, bem como os juros e com os premios as abaixo especificadas.

Tambem serão pagas a contar do 1.º de Julho proximo, os juros das letras emittidas nos annos de 1886, 1887 1888 e 1889.

Recife, 27 de Junho de 1890.

O GERENTE,
João Fernandes Lopes.

Numeros das 793 letras pertencentes ao 9.º sorteio, em 26 de Junho de 1890

519 letras da 1.ª serie

1	719	1322	1974	2708	3336	4006	4512	5041	5612	6234	6906	7479	8190
20	736	1345	1996	2735	3392	*4053*	4542	5051	5634	6265	6931	7485	8195
21	758	1364	2015	2775	3400	4079	4578	5065	5641	6288	6938	7498	8202
35	762	1368	2020	2786	3413	4093	4604	5067	5646	6291	6940	7557	8205
93	769	1374	2040	2823	3429	4104	4632	5068	5647	6309	6973	7568	8206
141	829	1467	2045	2832	3432	4108	4648	5076	5720	6326	6977	7576	8211
165	879	1471	2058	2842	3442	4145	4652	5087	5730	6338	6988	7600	8218
170	881	1481	2066	2851	3446	4146	*4656*	5091	5757	6385	6990	7611	8247
171	895	1485	2068	2874	*3451*	4180	4664	5102	5765	6397	6994	7614	8263
229	904	1510	2086	2875	3455	4191	4691	5103	5798	6414	7010	7667	8283
233	906	1513	2094	2878	3520	4206	4701	5105	5834	6417	7013	7674	8300
262	908	1531	2103	2924	3524	4210	4702	5110	5854	6422	7016	7702	8305
270	910	1549	2104	2950	3532	4217	47[illegible]3	5116	5861	6425	7040	7755	8313
275	917	1550	2129	2976	3534	4219	4732	5118	5870	6436	7050	7764	8316
298	943	1585	2150	2978	*3536*	4220	4745	5155	5880	6437	7062	7771	8325
331	970	1607	2154	2983	3543	4227	4750	5156	5913	6457	7068	7777	8327
337	972	1609	2169	3064	3584	4232	4772	5161	5929	6465	7071	77[illegible]4	8334
344	974	1630	2195	3081	3656	4268	4773	5180	5959	6514	7073	7853	8369
354	988	1634	2216	3101	3678	4284	4787	5190	5961	6535	7086	7859	8371
369	1008	1638	2247	3128	3720	4287	4795	5228	5986	6541	7090	7890	8389
383	1018	1647	2256	*3137*	3726	4318	4811	5241	6013	6559	7092	7895	8401
384	1029	1665	2261	3148	3747	4319	4832	5264	6035	6562	7125	7910	8417
434	1042	1682	2272	3166	3761	4325	4834	5278	6043	6563	7127	7913	8428
451	1065	1684	2348	3198	3775	4354	4851	5290	6048	6616	*7134*	7946	8453
456	1089	1704	2365	3208	3780	4368	4867	5295	6049	6619	7141	7950	8495
483	1105	1769	2421	3216	3783	4375	4885	*5358*	6056	6628	7143	7961	
516	1117	1778	2436	3234	3790	4380	4889	5364	6066	6641	7218	7983	
520	1127	1791	2453	3252	3804	4390	4903	5386	6078	6649	7221	7991	
524	1144	1795	2465	3265	3822	4405	4904	5452	6094	6674	7230	8007	
550	1145	1813	2470	3271	3886	4418	4910	5493	6098	6691	7260	8012	
553	1184	1825	2494	3287	3888	4419	4913	5498	6114	6704	7269	8037	
562	1206	1853	2521	3290	3909	4436	4915	5513	6126	6705	7312	8042	
599	1208	1855	2569	3298	3929	4437	4947	5538	6129	6707	7330	8059	
605	1219	1868	2602	3313	3930	4442	4975	5550	6154	6712	7374	8[illegible]99	
632	1220	1887	2651	3316	3946	4451	4981	5578	6162	6719	7381	8127	
652	1228	1904	2665	3341	3950	4466	4984	5588	6177	6721	7401	8129	
707	1259	1922	2664	3345	4953	4471	4988	5593	6209	6732	7427	8141	
717	1287	1929	2689	3359	3964	4497	4994	5595	6229	6783	7436	8158	

153 letras da 2ª serie

8613	9481	10022	11031	11952	12770	13839	14447	15316	15994
8619	9521	10030	11118	11969	12889	13857	14478	15445	16012
8678	9536	10159	*11154*	11984	12956	13934	14494	15500	16062
8724	9596	10169	11159	12010	13063	13982	14501	15502	16302
8998	9626	10240	11200	12019	13216	14149	14542	15510	16327
9007	9664	10373	11317	12033	13305	14214	14674	15656	16358
9046	9680	10432	11402	12074	13346	14218	14677	15697	16385
9074	9703	10593	11428	12106	13382	14237	14707	15715	16409
9114	9707	10632	11480	12216	13396	14253	14876	15731	16486
9200	9769	10658	11551	12243	13441	14254	14954	15757	16505
9285	9819	10750	11716	12410	13610	14278	15034	15782	16580
9341	9868	10803	11721	12416	13619	14282	15036	15821	16615
9396	9869	10865	11848	12530	13647	14390	15049	15836	16717
9433	9929	10937	11931	12627	13805	14402	15055	15853	16790
9476	9969	10967	11950	12676	13830	14415	15069	15986	16802
							15170	15990	169[illegible]8

73 letras da 3.ª serie

16991	17589	18274	18972	19693	20174	21285	22170	22733
17020	17671	18317	19034	19699	20256	21515	22265	22790
17093	17739	18329	19151	19706	20286	21565	22272	22815
17125	17817	18366	19165	19773	20651	21595	22331	22969
172[illegible]3	18045	18379	19176	19824	20722	21698	22522	22993
17275	18173	18408	19181	19982	20972	21723	22571	23155
17415	18195	*18468*	19347	20062	21065	21760	22656	23263
17535	18266	18521	19509	20089	21275	21797	22678	23278
17544								

42 letras da 4.ª serie

23353	23657	24396	24911	25646	26381	*26621*	27392	27766
23402	24107	24599	24918	25881	26405	26630	27394	27810
23433	24163	24738	25053	25933	26489	26668	27452	28010
23606	24275	24775	25461	26062	26503	27174	27553	28084
23651	24395	24863	25622	26139	26599			

6 letras da 5ª serie

28964	29063	29378	29997	30007	30486

Destas foram premiadas :

7134	com	1000$000
3451	«	500$000
3536	«	300$000
3137	«	100$000
4053	«	100$000
4656	«	100$000
5358	«	100$000
11154	«	100$000
18468	«	100$000
26621	«	100$000

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. Drusina &. C.
13-Rua Marquez de Olinda-13
AGENTES

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL Rs. 16,000:000$000
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

THEATRO SANTA ISABEL

Grande Companhia de Opera-Comica, Operetas e Magicas do THEATRO SANT'ANNA DA CAPITAL FEDERAL

EMPREZA DO ARTISTA HELLER

HOJE—Quarta-feira, 2 de Julho—**HOJE**

Recita extraordinaria

NOVIDADE! NOVIDADE!

Pela primeira vez a cançoneta comica franceza, traduzida por ARTHUR AZEVEDO

O Fuzileiro apaixonado

E a pedido geral a cançoneta franceza tambem imitada por A. AZEVEDO

DAS OITO A'S DEZ

Ambas desempenhadas pelo actor **MATTOS** (nos intervallos).

A' vista do grande successo, segunda ultima representação da esplendida opera-comica em 3 actos, original do festejado e popular escriptor brazileiro ARTHUR AZEVEDO, musica do pranteado portuguez maestro SÁ NORONHA

A PRINCEZA DOS CAJUEIROS

PERSONAGENS

El-Rei Tatú	Sr. Peixoto
Dr. Escorrega (medico do paço) .	Sr. Vasques
Néco (mestre de ceremonias) . .	Sr. André
Marcos (pescador) . . .	Sr. Colás
Virginia (mulher do povo) . .	Mlle. Blanche Grau
A Princeza dos Cajueiros . .	Mlle. Lopiccolo
Paulo (pescador) . . .	Mme. Mussart
Petronilla (mulher do povo) . .	D. Isabel Porto
Thereza	D. Amelia Athayde
1º ministro	Sr. Barros
2º «	Sr. Nazareth
3º «	Sr. Esperança
4º «	D. Anna Leopoldina
O advogado da defesa . . .	Sr. Mesquita
O advogado da accusação. . .	Sr. Rangel
Um pagem	D. Mathilde
Uma enfermeira	D. Rosa Santos

Conselheiros, ministros, fidalgos, cortezãos, damas do paço, amas de leite, pescadores, lacaios, guardas, etc., etc.

DENOMINAÇÃO DOS QUADROS

1º—Trocam-se as bolas. 2.º—E' o Diabo. 3.º—O conselho

Scenarios, vestuarios e adereços novos e deslumbrantes

MISE-EN-SCENE DO ARTISTA

HELLER

A's 8 1/2 horas.

Haverá trem para APIPUCOS e OLINDA e bonds para todas as linhas.

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Sarão bimestral em 19 de Julho

Notas para convites nas quintas-feiras, das 9 ás 10 1/2 horas da noite, na séde social.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 1 de Julho de 1890. — O 1. secretario, Manoel Menezes.

— De ordem do Dr. inspector de hygiene publica, faço sciente aos senhores ferragistas, que fica-lhes marcado o praso de tres dias para apresentarem suas licenças relativas á vendagem de tintas, findo o praso lhes serão applicadas as penas combinadas no art. 92 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890.

Inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1890.

O secretario,
Guilherme Duarte.

Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRE
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas :

Ruas :

Sete de Setembro n. 22	40$000
Viração n. 19	20$000
Coronel Suassuna n. 132	20$000
Domingos Theotonio n. 38	16$666
Restauração n. 25	15$000
Dita n. 27	15$000
Bom Jesus 3º andar n. 13	15$000
Idem 1º andar e loja n. 14	41$666
Amorim 1º andar n. 23	15$000
Dita 2º andar n. 23	15$000
Dita armazem n. 64	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º andar n. 25	20$000
Dita loja n. 27	15$000
Bispo Sardinha 1º andar n. 11	16$666
Domingos José Martins, terrea n. 16	20$000
Dita n. 18	15$000
Dita n. 118	16$666
Dita 1º andar n. 132	15$000
Dita 2º andar n. 132	15$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Madre de Deus armazem n. 2	12$500
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
S.Lourenço da Matta, terrea	5$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000

Sociedade Refinaria e Distilação de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas a realisarem a oitava entrada de 10 0/0, equivalente a 20$000 por acção, até o dia 16 do corrente mez, de accordo com os arts. 8.º e 9.º dos estatutos, no escriptorio do Exm. Sr. thesoureiro Barão de Petrolina, entrada pela rua do Torres n. 48, 1º andar.

Recife, 1º de Julho de 1890.—O presidente, João Fernandes Lopes.

Atheneu Brasileiro

O director deste collegio communica aos pais de seus alumnos e mais pessoas interessadas, que por motivos em grande parte estranhos á sua vontade, resolveu fechal-o e o participa pela imprensa, porque as suas actuaes occupações não lh'o permittiram fazer pessoalmente, como desejava, pelo que pede desculpa.

Recife, 28 de Junho de 1890.

José Marques Acauã Ribeiro.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 3 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 1 de Julho de 1890.

Baptista Regueira
1.º secretario.

Arsenal de Guerra

Distribuem-se costuras nos dias 2, 3 e 4 com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 293 á 342.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 1º de Julho de 1890.

Felix Antonio de Alcantara
Alferes adjunto.

Companhia de Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 1 de Julho proximo vindouro, ao meio dia, no 1º andar da casa n. 71, a rua do Imperador.

A referida assembléa geral tem por fim principal tomar conta da gestão dos negocios sociaes do anno proximo passado, eleição da commissão fiscal e do presidente e secretario da assembléa geral, mas resolverá tambem sobre tudo o que for de interesse da companhia.

Recife, 15 de Junho de 1890.

O director gerente interino,
Barão de Casa Forte.
O director secretario,
Aurelio dos Santos Coimbra.

Banco do Brasil

Pelo presente são convidados os senhores accionistas deste banco a realisarem no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar, do dia 20 a 25 de Julho proximo, 10 0/0 de entrada ou 20$000 por acção da nova emissão. Nessa occasião será facultado áquelles que quizerem entrar cem mais 20 0/0 ou 40$000 por acção, realisando assim 50 0/0 do capital.

Recife, 16 de Junho de 1890.

MARITIMOS

Aracaty e Camossim

Segue nestes poucos dias o hiate *Deus te Guarde* para os portos acima, recebe carga no caes do Loyo ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO SUL
O vapor Pará
Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Julho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Orenoque
Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de Julho seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0\0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 de Junho pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o AGENTE.

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Elbe

Espera-se da Europa até o dia 3 de Julho, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata se com os AGENTES.

O vapor Magdalena

E' esperado do sul no dia 3 de Julho seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Parahyba
Commandante Voisin

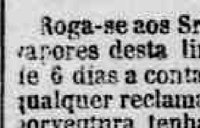

E' esperado da Europa até o dia 8 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Maranhão

O vapor Una
Commandante Monteiro

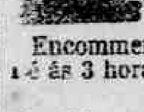

Segue no dia 5 de Julho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia ...

Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 5.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

O paquete Equateur
Comandante Moreau

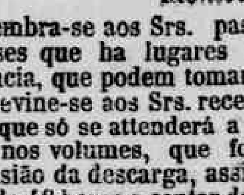

E' esperado da Europa no dia 4 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio —9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jacuhype
Commandante Esteves

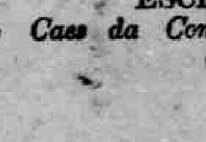

Segue no dia 9 de Julho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia ...

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy
Commandante Viegas

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de Julho regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

LEILÕES

— Quinta feira, 3 de Julho, o de bons moveis, pianos, chrystaes, espelhos, cortinados, tapetes, pratos chinezes e vinhos, no palacete da rua do Brum n. 47, em frente da fundição do Brum.

2º leilão

De carteira, cofre prova de fogo, prensa de copiar, bilhar com pertences, geladeiras, bancas com pedra, armação, bebidas, generos diversos, relogio, balanças e tudo mais existente no ship-chandlers conhecido de Caroll & C., e hoje e polio de Agostinho Luiz Vieira.

Quarta-feira, 2 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Commercio n. 28

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes e a requerimento do inventariante do espolio de Agostinho Luiz Vieira, fará leilão com assistencia do mesmo juiz do ship chandlers acima mencionado, sito á rua do Commercio n. 28.

Leilão

De 2 vaccas com bezerras tourinas, 2 cavallos de sella e para carro e um cachorro para caça e sitio.

Quinta-feira, 3 do corrente
A's 2 horas da tarde
Em frente do sobrado da rua do Brum n. 47
Onde haverá leilão de bons moveis, louças e vidros

Agente Pestana
Leilão

De uma parte na importancia de 1500$000 no terreno com mei'aguas, sito á rua das Nymphas, pertencente ao espolio de Emygdio José Rodrigues Pinto

QUINTA-FEIRA, 3 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá a quem mais der o terreno acima mencionado.

Leilão

De diversos fardos com camarões, moveis, louças, vidros, miudezas, extractos e muitos outros objectos.

Quinta-feira, 3 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Grande e variado leilão

De bons moveis, finos crystaes, espelhos grandes, jarros para flores, candieiros á gaz e vinho.

A SABER:

Um piano forte e novo de Boisselot Fils & C. 1 estante para musica 1 mobilia a Luiz XV com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição (obra de gosto) 3, lanças para cortinados, 3 pares de cortinados de fazenda de lã, 8 pares de cordões, 2 peças de fazenda para cortinados, 1 transparente, 1 etager de parede, 2 ditos dourados de canto, pratos chinezes, 1 tapete grande para sofá, 7 ditos para portas, 1 dito de côco, forro de sala, 2 tapetes de carneiro.

Uma linda cama franceza moderna e nova, 1 cupula, 1 cortinado, 1 mesa de cama, 1 lindo toilette de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 1 guarda vestidos, 1 guarda roupa, 6 cadeiras douradas, 1 berço, 10 jarros, differentes enfeites de toilette, 8 globos, 1 caixa para luvas.

Um marquezão, 6 cadeiras pretas, 2 commodas.

Uma boa mesa elastica com 6 taboas. 1 lindo guarda louça envidraçado moderno, 2 aparadores com florões, 1 quartinheira, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, 2 consolos, 1 relogio de parede, 1 guarda comidas, 1 apparelho de porcelana para chá, dito para jantar, copos, garrafas. 1 mesa com gavetas, 3 bandeijas, 3 bacias, 2 jarras com torneiras, 1 cadeira alta para menino (carrinho) vinhos e serveja.

Um sofá para jardim, 3 jardineiras, 1 cama de ferro com lastro de mola, 1 dita de lona grande, 1 cama franceza de mogno, 1 estante envidraçada para livros, 1 dita sem vidros.

Uma mobilia de junco, 2 cadeiras de balanço, 2 espelhos grandes dourados, 1 sofá a Luiz XV, 4 pares de cortinados de cretone, 18 cadeiras de junco Thonnet, candieiros a gaz, e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 3 de Julho
Agente Pinto

Na casa grande da rua do Brum n. 47 por cima do escriptorio da fundição dos herdeiros do Bowman caza em que morou o Sr. John Weir Smith.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

Todos os moveis em optimo estado de conservação.

Leilão
Agente Brito

De louças, moveis e vidros

De uma mobilia de páo carga, uma cama de páo carga, 1 espelho oval, 1 guarda vestido, 1 lavatorio de amarello, 2 cabides, uma meia commoda, 2 marquezões uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, uma marqueza, 6 cadeiras de amarello, 1 guarda comida, 1 sofá, 2 consolos de amarello, copos, talheres, louça para almoço e jantar, trem de cosinha e muitos outros objectos.

O agente acima autorisado por uma senhora que retira-se para a capital federal, fará leilão dos objectos acima declarados.

Na rua Larga do Rosario n. 12, 1º andar
Quinta feira, 3 de Julho
A's 11 horas

Leilão
Agente Britto

Da armação propria para miudezas ou cigarros, 2 liteiros para portas, 2 ditos para cima de balcão, diversas miudezas, cigarros, charutos, 1 realejo, diversos moveis, louças, vidros e outros muitos objectos que estão patentes ao acto do leilão e que se vendem

Ao correr do martello
Rua Direita n. 73
Sexta-feira, 4 do corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão

Do restaurant Federalista sito á rua larga do Rosario n. 31
Em lotes á vontade dos compradores
Sexta-feira, 4 do corrente
A's 11 horas
CONSTANDO

De 1 armação de amarello envidraçada formando dous fiteiros, 3 duzias de cadeiras de junco com bracinhos, 1 mobilia de amarello com tampo de pedra, 3 mesas grandes envernisadas. 4 ditas pequenas, 1 quadro grande a oleo, 4 ditos menores, 2 espelhos ovaes, 4 etageres, 1 relogio chinez, 1 lindo aparador de faia, 1 dito de amarello torneado, telhas de zinco, 1 importante fogão de ferro, 1 mesa de amarello com pedra para cozinha, 1 dita de louro, 1 geladeira, cabides, divisão de madeira, louças, copos, calices para vinho, licores e champagne, fructeiras de metal fino, palteiros de dito, porta conservas de dito, galheteiros de dito, assucareiros de crystal, toalhas, guardanapos, talheres finos, garfos de metal, colheres, argolas de metal, 2 lindos lustres de crystal para gaz carbonico, diversas qualidades de bebidas, 1 grande trem de cozinha e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão, os quaes se tornam recommendaveis por serem completamente novos.

O agente Gusmão, autorisado pelos Srs. Octavio Rodrigues & C., proprietarios do mesmo, fará leilão dos objectos existentes no referido restaurant.

Garante-se a chave ao comprador d'armação e mais bemfeitorias.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama para cosinhar, e de outra para engommar: na rua do Vigario n. 5, armazem.

— AMA — Precisa se de uma, para casa de familia: na rua da Palma n. 80.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Joaquina Adelia S. Costa parteira examinada, á rua Marquez do Herval n. 163, póde ser procurada a qualquer hora do dia e da noite, não só para partos como curativos e lavagens uterinas.

— Vendem se quatro casas sitas no Encanamento, e uma novilha da terra com bezerro; a tratar na travessa do Costa n. 6.

— Precisa se de uma criada que cosinhe e engomme: na rua do Imperador n. 6.

— Alugam se as casas terreas n. 56 da rua da Matriz da Boa Vista; Santa Cecilia n. 19; pateo do Terço n. 129; rua estreita do Rosario n. 38, loja: trata se na rua do Pilar n. 56, depois das 4 horas da tarde.

— Vende-se o sobrado n. 7 á rua Visconde de Inhaúma; a tratar na rua Duque de Caxias n. 105, loja de calçados.

— Aluga-se a casa terrea á rua Barão de S. Borja n. 18, caiada e pintada de novo; a tratar na rua de Santo Amaro n. 48.

— Alugam se duas meias aguas e um grande armazem proprio para deposito, na rua do Atalho, segundo portão de ferro encarnado: a tratar na rua de Santo Amaro n. 48.

— Aluga se o sobrado á rua Barão de S. Borja n. 428, com commodos para grande familia, tem agua e gaz encanados; a tratar na rua de Santo Amaro n. 48.

— Patacões e outras moedas de ouro e prata: compra-se pelo maior preço; na rua do Commercio n. 4.

— Precisa se de um rapaz de 16 a 18 annos, que tenha pratica de padaria e dê fiador de sua conducta; a tratar na rua da Praia n. 12, ou na rua Imperial, padaria Victoria.

— Uma senhora viuva sem filhos, desejando empregar-se em casa de familia como professora de primeiras letras, dentro ou fora da cidade, pede a quem pretender os seus serviços que deixe nes a typographia carta para M. E. F. L.

— Precisa se de uma ama que saiba tratar de uma senhora doente; a tratar no Caminho Novo numero 126.

— Compram-se patacões portuguezes, hespanhoes, etc. etc.; na rua do Commercio n. 32; paga-se bem.

Cobranças

Encarrega se de cobranças neste Estado e fóra delle, dando as garantias exigidas, pessoa competentemente habilitada, quer amigavel ou judicialmente; na rua do Nogueira n. 30.

Engenho Guarany

Arrenda se este engenho situado na comarca de Jaboatão, distante da estação de Tigipió uma legua: quem pretender dirija se ao largo do Corpo Santo n. 15, 1 andar.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua do Bomfim n. 1, com 2 quartos, 1 sala e cosinha, com quintal na frente com cacimba, por 10$; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3.

MEMORANDUM

Para engenhos

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber:

Cal nova de Lisbôa,
Dita de Jaguaribe.
Cimento portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco,
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões.)
Kerozene inexplosivel.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.
6--Corpo-Santo--6

†

D. Francisca Angelica de Sá Leitão

Sergio de Sá Leitão convida a todos os seus parentes, amigos e collegas para assistirem a missa que, por alma de sua estremecida e pranteada mãi Francisca Angelica de Sá Leitão, manda resar no dia 4 de Julho, 7.º anniversario de seu fallecimento, na matriz da Boa-Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã, confessando-se desde já eterna e cordialmente reconhecido.

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra.

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e os preços sem competencia.

Rua estreita do Rosario numero 9
Poças Mendes & C.
Telephone—247

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Cal nova de Lisboa

Já chegou para Guimarães & Valente, no largo do Corpo Santo n. 6.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES EM PERNAMBUCO
Vendas em grosso Faria Sobrinho & C, á rua Marquez de Olinda n. 4.

Placas para numerar predios

(Conforme o modelo da Intendencia)
Grande sortimento! Numerações novas!

Aviso

Tendo de fazer um novo pedido no proximo vapor, pede se ás pessoas que desejarem placas, **simples ou com letras**, que deem sua nota até ao dia 5 do corrente, pois dentro de 30 dias estarão de posse do que encommendarem. Manda se buscar tambem **placas grandes** com letreiros para escriptorios, advogados, medicos, etc., etc. Na loja de musicas, á rua Nova numero 13.

Concertos

O abaixo assignado participa a todas as pessoas que o obsequiaram, acceitando bilhetes para o concerto que em seu beneficio devia ter lugar no dia 2 do corrente, no Club Carlos Gomes, que por motivos imperiosos e alheios á sua vontade, transfere o mesmo concerto para o dia 20.

Manoel Antonio Moura Leal.

Ao commercio

Medeiros & Pereira declaram ao respeitavel corpo commercial desta praça, que no dia 27 do mez proximo findo, entregaram a Teixeira & Miranda, com a condição de liquidar todos os debitos, o estabelecimento de taverna sito á rua Duque de Caxias n. 22, nas mesmas condições do balanço, pelo qual haviam elles comprado em Dezembro do anno proximo findo. Recife, 1 de Julho de 1890.

Medeiros & Pereira.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. — Loja de relojoeiro.

Ouro e prata

Compra-se, como tambem moedas, á rua do Cabugá n. 9., loja de Augusto Rego.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 159.
Largo de S. José n. 74.
Pedro Affonço n. 46, 1º andar.
Becco Campello n. 1, 1º andar.
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua do Bom Jesus 2º. andar n. 47
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, trompa, trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bombo, caixa, pratos, clarinitas, flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.

RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 9

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.. á rua de bMarquez Olinda n. 23.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; na rua de Payandú n. 19.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Accumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou a

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Por 22$000

Aluga-se a casa n. 26 á rua de S. João, com commodos para familia, bom quintal e cacimba, está limpa; a tratar na rua das Larangeiras n. 29, das 9 horas ás 3 da tarde.

Menina

Precisa se de uma menina de 10 annos para andar com uma criança de um anno; a tratar na rua da Victoria n. 1, defronte da estação de Caruarú, portão de ferro.

Cabriolet

Compra se um cabriolet com quatro assentos, preferindo-se americano; a tratar na loja n. 96 da rua Duque de Caxias.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Paysandú n. 19.

Ao publico

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que deixou sua firma de girar a razão de Estolano de Souza & C. desde o dia 25 de Junho, ficando todo o activo e passivo a cargo de Manoel Gomes da Cunha. Monteiro 1º de Julho de 1890.

Estolano de Souza Campos.

Patacões velhos

Compram se na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Criado

Precisa se de um para casa de pequena familia: á praça da Independencia n. 24.

Tintureiro

Precisa-se de um bom tintureiro para diversas cores: a tratar na rua da Cruz n. 42.

Criada

Quem tiver de embarcar para a Capital Federal e precisar de uma criada de confiança e que não enjôe, para cuidar em crianças, dirija se a rua Vidal de Negreiros n. 91, que ahi com quem tratar.

Engommadeira

Precisa se de uma engommadeira para casa de pouca familia; na rua da Palma n. 109.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

CIDADÃOS
MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes merciarias, nas casas de refeições, nas tabacarias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança
Rua larga do Rozario n. 21 A
Teolphone 191.

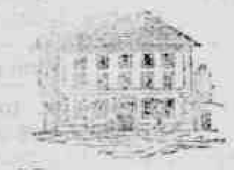

Excellente morada

Aluga-se a grande casa e sobrado do Dr. Ayres Gama, na estrada de João de Barros, perto das estações da Encruzilhada, das ferro-vias de Olinda e de Limoeiro, com immensas accommodações, jardins, arvores fructiferas da melhor qualidade e vasto terreno, quer para plantações quer para criação; a tratar no mesmo sitio.

Massa para bolos

Pateo do Carmo n. 2

Garante-se a qualidade por ser tratada a capricho, e por preço sem competencia; venham ver para crer.

Criado

Precisa se de um criado que esteja matriculado; a tratar na rua Barão da Victoria n. 59, 1 andar, ou no caes 22 de Novembro n. 24, armazem.

O FUMO
Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição mimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs.

Fabrica Minha Esperança
— Rua larga do Rozario — 21
Telephone 191

Ao commercio

O abaixo assignado previne a quem interessar possa que as mercadorias e armação existentes no armazem á rua Marquez de Olinda n. 36, do qual se annuncia a venda, estão sujeitos á liquidação dos debitos e onus da firma Angelo Raphael & C. da qual faziam parte o mesmo abaixo assignado e Pedro Cardoso Tosti d'Able.

Recife, 27 de Junho de 1890.

Angelo Raphael Peregrino.

Aluga-se

o predio da rua Visconde de Camaragibe n. 79, antiga fabrica Apollo; trata se na rua 1º de Março n. 16.

Aos agricultores, ao publico e aos representantes

João Norberto da Silva, de volta de sua viagem á Capital Federal, encarrega-se de construir e reconstruir, fornos para queimar bagaços verdes, em assentamentos de taxas para qualquer systhema de caldeiras, vertical ou horisontal, pelo systhema mais aperfeiçoado, ou neste ou em qualquer outro Estado; encarrega-se tambem de plantas e orçamentos, garantindo bom resultado. Para informações á rua do Bom Jesus n. 2.

Attenção

Beirão & Almeida

participam aos seus bons freguezes que continuam a ter todos os dias as saborosas bolachas denominadas Democratas. Previnem mais que não se illudam com a imitação das mesmas bolachas da que ha, pois devem ver a marca e firma que contem no circulo.

Telephone—387
Rua Duque de Caxias numero 30

Aluga-se

o terceiro andar do predio n. 52, á rua do Imperador, muito fresco, linda vista e asseiado; a tratar na pharmacia franceza á rua Barão da Victoria.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecçao Pulmonar** e a **Tisica**.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado, e, usando tres dias apenas da—Injecção M. Morato — sarei completamente de uma chronica gonorrhéa que me atormentava.

Faça uso deste como convier.

Antonio F. Fontoura.

Está reconhecida a firma pelo tabellião.

Agentes depositarios em Pernambuco - Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

NOVIDADES
Manequins de Bazar

Abre e fecha como chapéo de sol e serve para qualquer senhora por mais gorda ou magra que seja fazer seus vestidos sem ter necessidade de costureira.

Cortinados de côres para porta ou janella a 1$600 o metro.
Crochet branco e de côres para cortinados a 1$000 e 1$500.
Flores para cabello ou enfeito de vestidos a 1$000, 1$500 e 2$000.
Sabonetes para pannos e sardas a 1$500
Extractos finos, frasco com 20 gotas, a 2$000 rs.
Lapis de ouro a 1$500 e 2$000.
Tesouras com mollas e caixa a 1$500.
Porta-luz com phosphoreira a 1$000.
Relogios para ver no escuro a 8$000 e 10$000.
Albuns para 10 ou 25 retratos a 3$000.

Para uso domestico

Bramante de 4 larguras a 800, 1$000 e 1$200.
Panno de linho com 4 larguras a 1$600 e 2$000.
Atoalhado adamascado a 1$400.
Panno da Costa, com quadros e listas, a 1$000 e 1$200.
Guardanapos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$000 a dita.
Cretones para cobertas a 300 rs.
Colchas de cores, muito grandes, a 2$000,
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.
Oleados de cores para mesas, cada repartimento 4$500.
Algodãozinho largo para todos os preços.
E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.
Dá se desconto a quem comprar de 20$000 para cima.

NA LOJA DAS LISTRAS AZUES

Aos agricultores

O bacharel Petronillo de Santa Cruz Oliveira continúa a encarregar se de levantar emprestimos para auxilio da lavoura sob hypotheca de propriedades e penhor de safra; na rua do Imperador n. 96, 1 andar.

Perdeu-se

no dia 30 do mez findo, no trem de Apipucos, ou em caminho da estação do arco até a rua 1º de Março, uma pequena pulseira de ouro, tendo sobre a chapa um pequeno rato; quem a tiver achado, querendo restituil a, póde dirigir-se á rua do Cabugá n. 16 (loja) que será gratificado.

Dous milagres

Illm. Sr. D. Carlos Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato— e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e que descoroçoava por nunca melhorar; um meu visinho que tambem soffre já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seu mesmo remedio.

Agradecido pelo conselho e sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos. — Eu e todos de casa, faz muito tempo, que soffremos humores de boubas, com dieta sem resultados. Fizemos uso agora do Elixir M. Morato, — propagado por D. Carlos, e sarámos completamente.

O remedio, além de ser muito bom, ainda tem bom gosto, pois as coianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Agui.

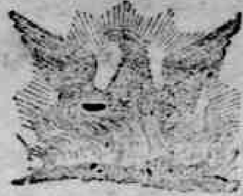

UM REMEDIO INFALLIVEL em todo o caso de RHEUMATISMO Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea
— É A —
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
O Remedio de Familia por excellencia!

AMA

Precisa se de uma ama para comprar, cosinhar e fazer ensaboado em casa de familia. Prefere-se pessoa que seja só e que seja matriculada. Na rua do Hospicio n. 6 se dirá quem precisa.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; a tratar na rua da Imperatriz n. 15.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar: na rua da Palma n. 109.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba lavar e engommar; a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 44, 2º andar.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para andar com uma criança e outra para cosinha e engommado; a tratar na rua da Palma n. 29.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinha, e outra para o serviço domestico; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

Precisa se para o Arraial

de ama para cosinha, de uma pequena para andar com meninos, e de um rapaz para criado. a tratar junto ao arco de Santo Antonio, casa numero 2.

Ama para cosinha

Precisa se de uma mulher de confiança para encarregar se de uma cosinha, paga-se bem; á rua 1.º de Março n. 2

Ama para criança

Precisa se de uma ama apropriada para tratar e cuidar de uma criança de tres annos; a tratar na rua Barão da Victoria n. 59, 1º andar.

Monte de Soccorro

Cautela perdida

Tendo-se desencaminhado a cautela de numero 23925, roga-se a quem a tiver achado o obsequio de a levar á rua Duque de Caxias n. 60, loja.

Curso primario nocturno para adultos

Raphael de Azevedo tem aberto em sua residencia um curso primario nocturno para adultos, e pelo seu methodo de ensino garante rapido aproveitamento áquelles que desejam multiplicar e enriquecer a vida interior, associar-se a vida de seus semelhantes, unir-se e fraternisar com os homens; isto é, ler, escrever e contar.

Horario das 6 ás 9 da noite.

Rua da Gloria n. 49

Tratamento radical em 6 dias
DAS
BLENORRHAGIAS AGUDAS
OU
CHRONICAS
(VULGO PURGAÇÃO)
DO HOMEM OU DA MULHER
E da leucorrhéa ou flôres brancas
Pilulas Resino-Balsamicas
E
Injecção ant-Blenorrhagica
PREPARADOS POR CALASANS & C.
PRODUCTOS APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impedem nem difficultam as funcções deste orgão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilete particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Calasans, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Estribeiro e feitor

Precisa-se de dous portuguezes de meia idade para um engenho proximo a esta cidade; a tratar na rua do Alecrim n. 2, 2º andar.

Compra-se

um estabelecimento de molhados, situado em arrabalde desta cidade; a tratar na travessa da Madre de Deus n. 18.

Occasião

Excellente sabonete hygienico, preparado com leite, para amaciar a pelle e tirar as manchas do rosto.

Uma elegante caixinha com 3 sabonetes—1$000
LIVRARIA FRANCEZA
Rua Primeiro de Março n. 9

ILEGÍVEL

NOVIDADES
A PREÇOS BARATOS
Na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

Chitas setim de ramagem a 280 rs. o covado.
Linon com ramagem graúda a 400 rs. o dito.
Dito com barra e ramagem, um metro de largura, a 500 rs. o dito.
Etamines de côres, flores miudas e ramagem a 400 rs o dito.
Cretones, novidades em côres e padrões, a 360 rs. o dito.
Voile de lã, retiramos d'Alfandega o mais lindo sortimento de voile, em padrões e ao preço de 800 rs. o dito.
Merinó assetinado de lã com ramagem, a 500 rs. o dito.
Damassê d'algodão com preparo de seda a gosto de voile a 800 rs. o dito.
Assim como variedade de artigos, tudo de phantasia e por preços que garantimos sem competencia.

Na loja do Campos
RUA DO CRESPO N.

CURA CERTA
das MOLESTIAS NERVÓSAS pelo
XAROPE HENRY MURE
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervósas*
Hystero-Epilepsia	*Exaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insómnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
Institut de France 1881 — QUINA E FERRO — Prix Montyon à O. Henry
Chlorose, Anemia, Debilidade
Cura das Febres
VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY
Socio da Academia de Medicina de Paris, Ponte cathedratico na Escola de Pharmacia.
A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a QUINA e o FERRO, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas, etc.*
PARIS, EYG & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Peitoral de Cambará

Remedio soberano para as molestias dos orgãos respiratorios, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, autorisado pelo governo central, premiado com duas medalhas de ouro e rodeado de muitos e valiosos attestados medicos que garantem a sua efficacia.

O Peitoral de Cambará é preparado em Pelotas, em larga escala, pelo seu descobridor, o Sr. J. A. de Souza Soares, no conhecido estabelecimento Agricola Industrial do Parque Pelotense, expressamente creado para esse effeito.

E' uma preparação perfeita, de corpo volumoso, transparente e de um gosto agradabilissimo ao paladar.

O melhor attestado hoje da superioridade deste precioso medicamento está no seu consumo grande e progressivo por toda a America do Sul.

Acha se á venda nas principaes pharmacias e drogarias desta capital aos preços do 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

VERDADEIROS
AGUA E PÓ DE BOTOT

Os Unicos Dentifricios
approvados pela **ACADEMIA** de **MEDICINA**
Branqueam os Dentes. — Fortificam as Gengivas.
DEPOSITO : 17, Rue de la Paix, PARIS.
Antigamente : 229, Rue Saint-Honoré.
DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES
ACHAM-SE NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMARIAS.

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO
o OLEO de FIGADO de BACALHÁO assim como o VINHO de QUINA
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÁO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO é um poderoso Depurativo e incomparavel Corroborante.
VENDA POR ATACADO : DUCHAMP, 15, RUE DE POITOU, PARIS
Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Ca.

ODONTINE
SABÃO DENTIFRICIO
DO
DR. RIEDEL
A melhor preparação hygienica para clarear e conservar
OS DENTES !
Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada para todos os Estados Unidos do Brazil.

VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:

Maia Sobrinho & C.	Numa Pompilio.
Castro Medeiros & C.	Nunes Fonseca & C.
Duarte & C.	Manoel Vieira Neves.
Pedro Antunes & C.	Manoel Cardoso Junior.
João Bezerra & C.	Manoel Colaço & C.
Netto Campos & C.	Papoula & Bastos.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	Ribeiro & Almeida.
Maia e Silva & C,	Antonio D. de Lima & C.
Barbosa & Santos.	Sabino Pinho & C.
Barros & C.	João Ramos.

Deposito por atacado:
THEO. JUST
Largo do Corpo Santo

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasias em todas qualidades.
Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.
Flores, plumas, passaros, **algréttes e bijouteries** para enfeites.
Chapéos de feitro e castor, os mais modernos, para homens e menino
Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.
2 Rua do Barão da Victoria 2

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS
Lacre
TINTAS PRETAS
E DE CORES
Colla liquida à Frio
Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS
Pães Azymos para Pharmacias
HOSTIAS
Para Confeitarias
E. GORLIN & Fils, 54, rua du Temple, em *Paris.* — Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Ca.

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHÁO, *NATURAL e MEDICINAL*
Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias do Peito. Tôsse, Crianças franzinas, Tumores, Erupções da Pelle, Pessôas fracas, Flôres brancas, etc. O Oleo de Bacalhão de HOGG é o ... rico em principios activos. — VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES ... sobre a Etiqueta e SELLO AZUL do Estado Francez.
... HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Pharmacias.

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA
A VAPOR
FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO
ENCADERNAÇÃO — PAUTAÇÃO
MANOEL J. DE MIRANDA
CARTÕES PARA VISITAS
39 RUA DUQUE DE CAXIAS 39
NUMERO TELEPHONICO 194
PERNAMBUCO

AGUA ASIATICA
DR. BOSC
PARA TINGIR A BARBA E OS CABELLOS
A AGUA ASIATICA do **Dr. Bosc** é uma preparação de um effeito admiravel para tingir instantaneamente a barba e os cabellos, da mais bella côr preta e castanha. E' absolutamente inoffensiva, d'um emprego facil e d'um perfume agradavel. Neste genero é a unica composição que tenha alcançado dar aos cabellos uma côr natural perfeita sem alterar-lhe o brilho.
DEPOSITO GERAL
Botica Franceza e Drogaria
ROUQUAYROL FRERES
22--RUA DO BOM JESUS--22

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil
CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio contra a Prisão de Ventre habitual.*
IODURETO de FERRO e CASCARA — *O mais activo dos Ferruginosos Não produzindo a Prisão de Ventre.*
Deposito geral : PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco : FRAN. M. da SILVA & Ca.

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende em atacado, J. ESPIC, 20, rue St-Lazare, em Paris. — *Exija-se esta assignatura.*
Em Pernambuco : FRANCo M. da SILVA & Ca, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

LOJA DO POVO
11—Rua 1°. de Março—11

GRANDE NOVIDADE

Esta nova loja continúa a ter um grande sortimento e sempre pechinchas, em preços ninguem lhe pode exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.
Desconto de 10 % em compras de 20$000 para cima.
Grande sortimento de fazendas de phantasia para S. João e S. Pedro.
Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de cachemira a 240 rs.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs o covado.
Zephiros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$000.
Idem de costumes de casemira de côr a 12$000.
Idem idem idem preta fina, a 14$000.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 6$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$800 o covado a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700, 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

PARA CRIANÇAS

Redes de côres, pechincha ! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para criança, a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de côres, covado 400 rs.
Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglezas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000, lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão, atoalhados, cortinados, colchas, fichus, chales, sedas, setins brancos e de côres e voiles, lindos desenhos—Novidade !

SÒ NA LOJA DAS ESTRELLAS
Vendem-se para acabar os seguintes artigos:
Voiles lindissimos desenhos a 160 réis o covado, ultima novidade.
Barejes escossezes a 80 réis o covado.
Bramante com 4 larguras a 600 réis o metro.
Lenços de esguião com barra a 1$200 a duzia.
Guardanapos lindissimos desenhos a 2$000 a duzia.
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
Cardoso & Irmão
Rua do Barão do Triumpho ns. 1.. .. 104
Receberam novo sortimento de vapores dos acreditados fabricante Robinson para trabalhar com fogo de assentamento, moendas, taxas, forma sucar e todas as mais ferragens precisas á agricultura.

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia Perda de Appetite*
DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ
GASTRALGIA ANEMIA — *Vomitos Diarrhéa chronica*
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — COLLIN e Ca, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

LOTERIA
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
EM BENEFICIO DA
Santa Casa de Misericordia do Recife
15:000$000
INTEGRAES

A 9.a parte da 1.a loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente sabbado 5 do corrente.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
CONTRA BRONCHITES TISICAS CATARROS — PARIS 1878
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas Na Exposição de Paris em 1878
EXIJA-SE A FAIXA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositarios em Pernambuco:
FRANCISCO M. da SILVA & Ca.

Pedido

Pede-se ao Sr. Francisco de Souza Motta, ajudante de guarda-mór da Alfandega para vir ou mandar á rua do Barão da Victoria n. 50, loja, liquidar aquelle negocio que S. S. não deve ignorar, visto não saber-se o seu domicilio.

CURA do DIABETES
O VINHO GRANADO Pesqui
Faz diminuir de uma gramma por dia O ASSUCAR DIABETICO

Deposito no PERNAMBUCO
Francisco M. da SILVA & Ca
Venda por atacado :
PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

Canto e piano
Jorge Victor Junior
professor muito conhecido nesta capital, voltou de sua excursão aos Estados do norte, e póde ser procurado na rua Marquez de Olinda n. 56, 1.° de Março n. 18 e Imperatriz n. 88, loja, ou no 2° andar, sua residencia.

ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
CÔRES PALLIDAS, CONVALESCENÇA
Usado nos Hospitaes de Paris
GRANDE DIPLOMA de HONRA, Londres 1884
GOTTAS Concentradas
VINHO ROBIN
Toni-Nutritivo Reconstituinte
GRAGEAS ROBIN
PEPTONATO DE FERRO ROBIN
Medalhas Paris, Havre Barcelona Bruxellas
Em Pernambuco : Franco M. da SILVA & Ca

AO PUBLICO

O abaixo assignado resolveu participar aos seus amigos e freguezes que continúa a ter sempre o mais completo sortimento de :

COGNACS — destacando o afamado *Paulino*, que é um dos que mais se prestam a tomar-se com leite.

VINHOS—O *Palhete* sem prejuizo das outras marcas, especialisando tambem o magnifico Bordeaux *Republique Brésillienne.*

LEGUMES—em conserva, especialidades como não se encontram em qualquer casa.

CARNES—em conserva, especiaes como nunca vieram aqui.

PEIXES—tambem o que ha de mais variado.

CERVEJAS—onde se destaca a bem conhecida e digna de celebridade *Paulino Bier.*

CHARUTOS — um grande sortimento das melhores marcas, e por preços muito commodos.

Alem destes artigos acha se o seu estabelecimento sempre supprido de tudo quanto se possa desejar d'um bom estabelecimento d'aquelle genero

Rua do Imperador n. 28.

Paulino de Oliveira Maia.

O melhor dentifricio
é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CANDIDO DA BOCCA
PARIS : Bermeilh, 24, rua d'Enghien

CHÁ DIURETICO
DE
MAGA
Especifico muito efficaz nas dores de colicas, areias e nos calculos da bexiga e dos rins
VENDE-SE
NA
Botica Franceza
E
Drogaria Rouquayrol Frères
N. 22—RUA DO BOM JESUS—N. 22

Leitura para homens
Finissimas bengalas de ebano para um delicado presente, receberam Pedro Antunes & C.
Bonitos broches e gravatas REPUBLICANAS.
Elegantes botões de esmalte para casaca.
Bons lenços de seda de finas côres.
E' a Nova Esperança
63--Rua Duque de Caxias--63
que se recommenda ao sexo feio

VERMIFUGE COLME
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura :
Paris, 20, rua du Temple e nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

VENDAS

— Vnde se o estabeleci mento de molhados sito á r. a de D. Maria Cesar n. 39, proprio para princip[te] nte e bem afreguezado : a tratar no mesmo.

Vende-se

uma boa machina de numerar e diversos cofres, sendo um muito grande, e que foi da antiga thesouraria das loterias ; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1, 1 andar.

Cosmorama e realejo

Vende se um em bom estado ; a tratar na rua do Nogueira n. 30.

Placas francezas

Modelo da Intendencia Municipal

Placas para numeração de predios com os respectivos parafusos para collocação das mesmas : vende se na rua Barão da Victoria n. 42 e rua da Imperatriz n. 78 A.

Comarca do Bom Conselho

Vende se uma parte do sitio denominado Serra Grande, havido pelo inventario do finado Pedro Cavalcante de Albuquerque, no valor de 650$000 ; a tratar na rua da Florentina n. 20 Nova Hamburgo.

PRODUCTOS MEDICINAES

DO

DR. CARLOS. BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes moleslias : as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

INJECÇAO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

Unicos exportadores

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES

31--RUA DOS OURIVES--31

RIO DE JANEIRO

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	4$000
O Matuto, dito dito, pelo mesmo, 1 vol. enc.	4$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	2$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	10$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	2$000
Vôos e quédas, versos, 1 vol. enc.	2$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	3$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho -Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brazil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	25$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O abandonado por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$500
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a ovelha, obra rara e esgotada pelo finado bispo D. João, 1 v. enc	15$000
O birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos 1 vol. enc., obra rara	6$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vol. enc.	4$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	8$000
O rei Candúla, romance, 1 vol enc.	2$000
Contos a Ninon, por E. Zola, 1 vol. enc.	2$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	1$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	4$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
A igreja e o Estado, por Ganganelli, 4 vols. enc	10$000
Serpa Pinto—Como atravessei a Africa, 2 vols. encs, finos, com gravuras	12$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	2$000
Castello de Grasville, romance raro, 2 vol, enc.	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol, enc.	1$000
As obras de Julio Verne, 42 vols, encs.	30$000
Tres Poemas em proza, e verso por Gomes Junior, 1 vol, enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol, broch.	1$000
As viagens de Guliver, obra critica e jocoza (rara,) 1 vol, broch.	3$000
Vozes da historia pelo Padre Guilherme Dias, 1 vol, broch.	2$500
Guarrigues breve leitura sobre sciencia, 1 vol, enc.	3$000
O matadouro, historia da Lavadeira Gervazia o 1º. vol só.	1$500
Ponson do Terrail A herança mysterioza o 2º. vol so enc.	2$000
Repostas consisas e familiares por Mr. Segur, 1 vol, enc.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jezus, 1 vol, broch.	2$000
Miscelania Religiosa por Pinto de Campos (obra rara) 1 v. broc	5$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr Chinez (raro) 1 v. broc	1$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 v. broc.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso 1 v. broc. (raro)	2$000
Deseseis de Maio, puemeto, 1 v. broc. (raro).	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol enc.	2$000
Bibliotheca do povo, 31 caderninhos broc.	4$000
Um misterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broc.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broc, mesmo autor.	2$500

Romances em francez por 1$000 reis cada um volume.

Théatre complet de Eugéne Labiche
Eugéne Chavette Le Saucisson à Pattes
Prémier Amant par Georges Duval
Catalogue le Musée d'Artillerie par O Penguilly L. Haridou
Henry Rabusson L'Epousée
Léopold Stapbaux les Vicieuses
Lucien Descaves La Teigne
Emile Allaim Rio le Janeiro
Edard Montegne Les Affemés de Londres
Tiennot des Ablestes grapinos de Girondas
Marcel Trévost Madamoiselle Jaufre
Louis de Hessem Lœuvre de la Chair
La Comédie de L'Apotre par Champfleury
Le Fils du Jesuite par Leo Taxil
Odyss Barot Les Usuriers de Paris
Prosper Mérimée La Double Méprise
Carolus Brio Par Desses Les Moulins
Prosper Mérimée Les Deux Heritages
Cœur d'or par charles Merouvel
Le Rêve par Emile Zola
Le Prince Zilah par Jules Claretie
Un gendre par A. Matthey
Leon Henrique Un Caractére
Le Enfant de 36 Péres
Léon Michel Tunis
Le Caster Judiciaire par Odisse Barot
Albert Delpit Solange de Croix St Luc
Adolph Belot Les Fugitives de Vienne

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem vende todas estas obras, e faz-se grande abatimento a quem comprar todas juntas

E' tudo bom, para bem de todos

Os abaixo assignados, tendo feito grande reducção de preços nas fazendas existentes em seu estabelecimento, convidam o respeitavel publico e especialmente a seus bons freguezes, a certificarem se da verdade que aqui fica dita e a aproveitarem a occasião de supprir-se de roupas, para muito tempo, e por preços insignificantes.

Como sejam :

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado, cachemiras de quadros, fazenda de 800 rs por 320 rs. o covado, zephyros de cores diversas a 320 rs. o covado, baptistas republicanas (inteira novidade) a 200 rs. o covado, lãs de cores a 200 rs. o covado, setinetas finas a 320 rs. o covado, merinós de cores (lã pura) de uma largura a 280 rs. o covado.

Grande quantidade de chitas finas, com pequeno toque de mofo, de 200 a 240 rs. o covado.

Variado sortimento de voiles de lã, fazenda muita fina de gostos lindissimos.

Crepe da China, idem, idem, cambraias da China, com palmas soltas, completa novidade, voiles com salpicos, idem, idem.

Chitas, chamalots, o que ha de mais exquisito em gosto, etamines lisas e rendadas, cachemiras lavradas, pretas e de cores, fustões brancos, cretones pretos e de cores lisos e com flores, baptistas de cores, gostos delicados.

Madapolão americano a 5$000 a peça.

Metins, idem variado sortimento.

Espantoso sortimento de cretones para cobertas e chambres, esguião de puro linho, costumes de Jersey para meninos, capas hespanholas, pura seda a 3$000 uma, cortes de vestidos de todas as qualidades, fichus de lã, linho e prateados, o que podé haver de mais chic.

Grande sortimento de camisas de linho e flanella para homem, idem, idem de punhos, collarinhos e gravatas e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar e que tudo vendem sem reserva de preços.

Os barateiros! os barateiros!

A' RUA 1.º DE MARÇO N. 1

Bernardino Campos & C.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada, cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel premiado com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz em 1889.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Farelo do Rio da Prata

a 1$500 o sacco

CORPO SANTO N. 6

Guimarães & Valente

Cera

Vende se na rua do Cabugá n. 2, segundo a qualidade, de 1$ a 1$500 a libra, e sendo de arroba para cima, faz-se na de 2ª o desconto de 30 0/0, e na de 1.ª de 20 0/0. No mesmo estabelecimento tem machinas para costura e mesas para as mesmas por 10$ cadauma.

Cal nova de Lisboa

Já chegou para Guimarães & Valente no Corpo Santo n. 6.

Pereira & Magalhães

Recebedores directos dos mercados da Europa

Apresentam os seguintes artigos, sendo alguns ainda do anno passado, razão justa para serem actualmente baratissimas.

Brins pardo e de cores a 240 rs. o covado
Idem trancado, superior, a 260 rs. o dito.
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casenetas a 1$000 e 1$200.
Idem de casimira ingleza de côres a 3$ e 4$000.
Algodão crú, marchetado para toalhas, a 440 rs. o metro.
Idem nacional, largo para lençóes, a 4$ e 5$000 a peça.
Madapolão superior, com 24 jardas a 5$ e 6$000.
Idem Bôa-Vista, verdadeiro, a 5$800.
Cortinados bordados de crochets a 12$000.
Colchas idem a 7$000 e 8$000.
Grinaldas e véos para noivas a 8$000.
Espartilhos modernosa 4$000,
Percales claras e escuras a 240 o covado
Merinóes de côres, uma largura, a 200 rs. o covado.
Toalhas nacionaes a 2$500 a duzia.
Lenços em lindas caixinhas a 1$800 e 2$800 a dita.
Meias inglezas e nacionaes a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas de meia, idem, superior, a 12$000.
Cerolas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a duzia.
Guardanapos com franjas a 1$800 a dita.
Pannos de côres lindas para mesa a 1$600 o covado.
Cobertas de ganga, dous pannos a 2$500.
Cretones para as mesmas, a 1$000 o metro; é o melhor.
Idem mossicos, idem, a 440 rs. o covado
Bramantes francezes a 1$600 o dito.
Casemiras de côres, duas larguras, a 1$800 o dito,
Cheviot azul, côr inalteravel, a 2$400, 3$500 e 4$000.
Merinóes para luto desde 500 rs. a 1$800, duas larguras.
Sargelins de côres a 200 rs o covado.
Mantilhas e fichús a 1$, 3$000 e 5$000.
Toalhas de labyrintho, riquissimas, a 25$ e 30$000.

Vendas em grosso tem o desconto de 14 %.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Vendem se duas casas terreas

sitas na estrada do Matumbo, em Beberibe, tendo cada uma duas janellas e uma porta de frente, 2 salas e 4 quartos internos, cosinha e 1 quarto fóra, muro e portão na frente, tudo em bom estado, com sitio contendo algumas arvores fructiferas ; as casas estão alugadas e rendem 30$000 mensaes ; a tratar na rua do Commercio n. 32 das 10 ás 3 horas da tarde.

Patacões velhos

Compra-se na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Arados de Cuba

Ns. 1 e 2

Vendem-se

Na Fundição Geral

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Bom emprego de capital

Vendem-se os dous sobrados sitos no cáes 22 de Novembro ns. 30 e 32, pertencentes a viuva Constança Boulitreau, tendo um rendimento superior a dez por cento : a tratar na rua 15 de Novembro, na livraria de F. P. Boulitreau.

Olaria

85—Rua da Gloria—85

Nessa olaria encontrar-se-hão os seguintes materiaes, que não teem competencia :

Telhas.
Tijolos de alvenaria batida.
Ditos de dita mais fina.
Ditos de ladrilho.
Ditos de tapamento.
Ditos cosidos propriamente para calçadas.

Todo este material é fabricado com o optimo barro da agua doce do Taquary. Aqui tem o freguez toda a quantidade que necessitar sem demora

85—Rua da Gloria—85

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Cromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.
Um grande sortimento de porta-trança para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.
Estojo para desenho de talagarça a 3$000.
Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$50, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de pellucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.
Idem para cromos, poesias e musicas.
Espadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com a massa propria para affiar.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Farelo

superior do Rio da Prata a 1$800, dito do Rio de Janeiro a 1$750, pesando 42 a 44 kilos ; vendem Franco & C., no pateo da Penha n. 8.

ASMA

PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Engenho

Vende se uma parte ou a meia acção de um engenho moente e corrente a agua, á quatro legoas da estação de Palmares, com capacidade para safrejar mais de 2,600 pães, podendo o mesmo comprador arrendal-o ; a tratar na rua Marquez do Herval n. 144.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do L/m participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando se recommendado por ser puro e de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323

Urgente

Vende-se um sitio arborisado e com boa casa de morada, na estrada do Gaquiá ; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1º andar.

Farello superior

a 1$800 ; no largo do Mercado n. 12.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Gal virgem de Jaguaribe

Deposito no Caes do Apollo n. 73

Esta afamada cal, propria para o fabrico de assucar, continua-se a vender pelo mesmo preço e abatimento do costume. No mesmo armazem vendem-se todas as mais qualidades de cal de Jaguaribe branca e preta, em pó, assim como todos os materiaes proprios para construcções e reconstrucções por preços menores do que em outra qualquer parte.

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

SEGUNDA PARTE

A victoria do mal

(Continuação do n. 146)

III

OS THESOUROS DO MAR

Pelos olhares que fitava na rapariga, Jacques comprehendeu que era elle o noivo de que Sita lhe fallara.

O conde, vendo-a em segurança, quiz subtrahir se aos testemunhos de reconhecimento, aos agradecimentos que se lhe dirigiam, metade em arabe, metade em inglez, duas linguas que o Sr. de Rhodes fallava e comprehendia perfeitamente.

Não o pôde fazer

Foi forçado a comer com a familia o prato tradicional de arroz, de que constam quasi que exclusivamente as refeições dos hindous.

Qual não foi, porém, a sua sorpreza quando, no correr da noite lhe contaram a historia da familia !

Manaar era um pescador de perolas, que as circumstancias haviam conduzido de Ceylão ás pesqueiras do Golpho Persico !

Emquanto fôra moço, trabalhara nos bancos de Bahreim, os mais ricos do mundo.

Depois que chegara á velhice, empregava-se em Mascatte, ora n'uma fabrica de capas de pello de camello ou lã de carneiro, ora nas fabricas de jarras orientaes, tão conhecidas em toda a parte.

Quanto ao futuro genro Aripo, era igualmente pescador de perolas durante a estação propria, e o resto do tempo trabalhava no porto de Mascatte, ora na descarga de navios, ora na pesca.

Jacques teve um deslumbramento.

— E Aripo conhece os bancos de perolas a fundo ? perguntou elle.

— Sim, respondeu Manaar, tanto quanto os conheço eu proprio. E' o melhor mergulhador de todo o Golpho.

— Quanto ganha elle nesse officio ?

— Quasi nada. Os negociantes, aos quaes pertencem os navios, mal dão aos pobres trabalhadores o estrictamente indispensavel para não morrerem á fome.

— Pois bem, perguntou o Sr. de Rhodas, querem fazer um negocio commigo ? Um negocio no qual ganharão uma fortuna ?

Os olhos dos hindous brilharam.

Depois, com o fanatismo dos da sua raça :

— Já salvaste Sita, disseram elles. E's o enviado de Deus para nós. Falla, serás obedecido.

— Trata se de irem commigo entre Sohar e Zaborah, a um sitio deserto, onde o Iman de Mascatte deu-me o direito de procurar bancos e de exploral-os. Se descobrirmos perolas, dar lhes-hei a sua parte e a sua fortuna estará feita.

— Estamos dispostos a partir, disse Aripo, e a tua proposta me convém. Mas estamos em Março, a pesca só deve começar em Junho para ser boa. D'aqui até lá será preciso comprar uma embarcação, sufficientemente grande para ir por mar ao seu territorio. Levaremos para lá provisões, armas para o caso de ataque, e os apparelhos necessarios para a pesca.

— Bem, comprarei a embarcação, disse Jacques, que tinha depositado dinheiro em casa de um banqueiro inglez estabelecido em Mascatte.

— E nós te ajudaremos, o pai e eu, para que faças boa escolha, disse Aripo.

— Obrigado. Mas os homens para governar incumbem se tambem de m'os arranjar ?

— Manaar e eu seremos sufficientes, disse Aripo. Se quizeres que embarquemos Sita, ella nos fará a cozinha e nos ajudará nas manobras.

— Está combinado, replicou Jacques, a quem aquellas physionomias boas e francas inspiravam instinctiva confiança. Comecem amanhã a informar-se sobre a embarcação, e, logo que a encontrarem, me previnam.

Sacou da algibeira a sua bolsa.

— Como nem um nem outro trabalharão, disse elle emquanto tratarem do meu negocio, é justo que eu lhes dê com que vivam. Tomem, aqui têm dinheiro.

Foi preciso que o Sr. de Rhodes insistisse para fazer lhes aceitar a pequena somma que lhes dava.

Dentro em pouco foram terminados os preparativos ; a embarcação, comprada por Aripo em boas condições, foi concertada, renovada, pintada, calafetada, munida de tudo quanto era necessario.

Era grande, bem construida, com um porão bastante vasto para receber as mercadorias, e no qual Jacques arranjou dous camarotes decentes, um para elle, o outro para os hindous.

Finalmente, uma manhã de Maio elles partiram de Mascatte, deixaram o mar de Oman e dirigiram-se para a parte do Golpho Persico, onde se achava situada a propriedade do Sr. de Rhodes.

Dir-se hia que Deus os conduzia.

Nem uma lufada de vento contrario, nem um signal de tempestade perturbaram lhes a marcha.

Chegaram sem accidente, sem embaraços.

A costa em que abordaram, era deserta, de aspecto desolado, toda composta de altas pedras, cujos accidentes naturaes davam á paysagem ainda mais accentuado aspecto de uma ruina.

— O meu rochedo deve estar situado nestas paragens, disse Jacques, que havia aprendido com os officiaes de marinha o modo de distinguir um ponto e de reconhecer uma situação geographica. Afinal, não serão os habitantes d'aqui que procurarão chicana comnosco.

Effectivamente, era levada a gente a julgar-se n'um sitio completamente abandonado e onde nunca o homem tinha abordado ou vivido.

Entretanto, tendo percorrido a costa com o olhar aguçado, Aripo mostrou ao longe, a grande distancia da praia, um ponto branco, sombreado por algumas arvores.

— Se não ha habitantes aqui, disse elle, posso affirmar que os houve.

— Por que dizes isso ? perguntou o Sr. de Rhodes.

— Olha, um poço alli adiante, elle não se fez alli por si proprio.

Jacques olhava e não distinguia nada.

— Um poço, repetio elle, um poço de agua doce ?

— Sim, estou certo ; um poço como todos os que se encontram no costa, em toda a parte onde morou gente, por pouco que fosse.

Caminharam cerca de um quarto de hora, o Sr. de Rhodes convenceu-se de que Aripo fallara a verdade.

Era effectivamente um poço que elle tinha visto, um poço d'agua fresca e pura.

A alguma distancia encontraram igualmente as ruinas de uma aldeia abandonada.

As choupanas que a haviam composto, já não existiam ; nos pomares, porém, encontraram fructos convertidos ao estado selvagem, mas delicados apezar disso ; sobretudo ameixas amarellas de primeira qualidade, pecegos, mangas, figos, limões e tamaras em profusão.

Esses recursos inesperados eram-lhes preciosos ; com as provisões que tinham trazido, elles lhes permittiam abandonar se com mais commodidade á pesquiza dos bancos de perolas em primeiro lugar, e depois á pesca que emprehendessem.

Logo que se installaram e se accommodaram, começou o trabalho das sondagens.

Essa primeira operação durou muito tempo.

E o calor, que tornava se insupportavel, não lhes permittia trabalhar nesse mister senão durante certas horas do dia.

Apezar da incontestavel habilidade de Aripo e dos conselhos de Manaar, que não mergulhava, mas que conservara grande competencia em tudo mais que dizia respeito ao officio, não se descobria cousa alguma, nem o mais insignificante banco nem o mais ligeiro indicio.

Jaques de Rhodes desesperava.

A despeito do seu caracter de tão admiravel tempera, começava o desanimo a apossar-se delle.

Então, não sómente elle teria, naquella infructitera tentativa, despendido quasi todas as suas economias, como lhe seiria forçoso voltar a Bordeaux sem ter alcançado bom exito, e tornar ahi a arrastar a miseria de que julgava ter se libertado ?!....

Porque conhecia perfeitamente o Sr. Depasse.

A vida em torno delle seria d'alli por diante intoleravel.

Jacques recusara os seus brilhantes offerecimentos : a sua casa e a sua filha...

Havia destruido as suas combinações... contrariado uma vontade contra a qual ninguem nem cousa alguma se erguia nunca...

O Sr. Depasse não lhe perdoaria isso.

Aquella fortuna, cuja constituição elle auxiliara até então, porque esperava que ella fosse lançada aos pés da filha, estava para sempre perdida, acabada, aniquilada.

Um pobre caixeiro humilhado e desprezado, Jacques não passaria disso nunca mais !...

— Oh ! não... não !... isso não !....

E cerrava os punhos, animava os hindous, e fazia-se mais estimado ainda por elles, penetrando-lhes nos corações ingenuos e bons, que se dedicam tão facilmente aos europeus, quando estes se dão ao trabalho de os conquistar.

— A estação acha-se terminada, patrão, disse-lhe Aripo um dia, com tristeza. Não encontramos nada Poderemos voltar em Setembro, se quizeres. Mas já não acredito no vosso exito.

Jacques curvou tristemente a cabeça.

Mas de repente alçou a.

Nos seus olhos brilhava uma resolução de aço.

(*Continuar-se-ha*)

Typ do *Diario*, Rua Duque de Caxias n. 42